



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 Nº 6.938



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.921 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GENIVALDO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1127993-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de novembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.922 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	30
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	33
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	34
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
ADAPEC	37
AEM	39
ATR	39
DETRAN	40
JUCETINS	48
MINERATINS	48
NATURATINS	49
UNITINS	50
TRIBUNAL DE CONTAS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. NÚBIA FERREIRAAGUIAR, matrícula 11725710-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/5ºDEIC-Guarã, FCSP-1, 29 de outubro de 2025;
2. VANDERLAINE DE OLIVEIRA, matrícula 398448-1, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de novembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.923 - REM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REMOVER

a partir de 12 de novembro de 2025, para a Procuradoria-Geral do Estado, WADNÍLIO GONÇALVES FERREIRA SANTOS, matrícula 1051458-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.924 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

IVANEIDE BATISTA NUNES HOLANDA, matrícula 639580-3, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, a partir de 1º de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.925 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para exercerem a Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC-2, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. KARLEIDE TRANQUEIRA DE MORAES ARAÚJO, matrícula 11918292-1, 3 de outubro de 2025;
2. LÉIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 1233424-2, 13 de outubro de 2025;
3. VILMA SÔNIA FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula 1194720-1, 26 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.926 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem a Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ALEX DIAS DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 11212462-9, 3 de novembro de 2025;
2. HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 979615-6, 7 de novembro de 2025;
3. PAULO RICARDO DE PADUA PEREIRA MARTINS, matrícula 11193042-8, 3 de novembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.927 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAYLA BORGES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.928 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LARISSA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.929 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.930 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOABES CARDOSO ANDRADE NETTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.931 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HALYSON SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.932 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUSTAVO DA NÓBREGA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.933 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RÔMULO RAIAN BRAGA ALVES, matrícula 11156295-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor Regional de Apoio - FC-RURALTINS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 131, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias do servidor, abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	609472-4	02/12/2025 a 31/12/2025	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL DE JESUS FILHO E NETO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 2.255 - RVG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 7 de novembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.515 - CSS, de 7 de outubro de 2024, publicada na edição 6.703 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica SILVÂNIA PEREIRA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 938662-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.256 - EX, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

THAIS CRISTINE DE PAULA BONILHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 11 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.257 - DISP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III a servidora CAMILA BARROS PANTAROTTO, matrícula 816600-2, lotada na Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, a partir de 7 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.258, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE,

a Portaria CCI nº 2.179 - CSS, de 4 de novembro de 2025, publicada na edição 6.933 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica VALÉRIA DOMINGUES SOARES, matrícula 528691-4, é cedida à Secretaria da Saúde.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.259 - CSS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Agente Especialista Socioeducativa ALINE ALVES RODRIGUES, matrícula 11161604-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.261 - DISP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de novembro de 2025:

1. EMERSON DA SILVA HORTEGAL, matrícula 1290142-1, Segurança Pública - 3, FCSP-3;
2. VANDERLAINE DE OLIVEIRA, matrícula 398448-1, Chefia do Núcleo Especializado em Merceologia Forense, FCSP-3.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.262 - DISP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I a servidora ISIS GRAZIELA ARAÚJO MUNFORD, matrícula 1210815-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, a partir de 23 de julho de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.263 - DISP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC-2, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ALUISIO VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula 11196912-2, 13 de outubro de 2025;
2. CAIO CÉSAR COSTA MARTINS, matrícula 11625635-4, 5 de novembro de 2025;
3. ITALO MAX PEREIRA DE ARAÚJO FEITOSA, matrícula 11911409-1, 3 de outubro de 2025;
4. NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA, matrícula 1204971-1, 1º de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.264 - EX, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VICTOR AUGUSTO MARIANO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 1º de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.265 - DISP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 a servidora WALDIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 595126-5, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 3 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.266 - DISP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 a servidora MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA, matrícula 983722-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 9 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.267 - DISP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 o servidor GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES, matrícula 11950951-1, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 6 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.268 - DISP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC-2 o servidor ALCIMAR JOSE NUNES DA ROCHA, matrícula 684524-3, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 4 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.269 - EX, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Mulher, a partir de 12 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

APOSTILA CCI Nº 137 - APT, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.697 - NM, de 22 de outubro de 2025, publicado na edição 6.925 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Flávia Lopes de Oliveira para FLÁVIA LOPES DE OLIVEIRA DAPPER.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 33/2025/FISCAL, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para a função de fiscal de contrato que tramita no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato, conforme processo a seguir:

Processo	Contrato	Objeto	Fiscal do Contrato	Suplente
202510090 000011	13/2025	Aquisição de material para combate a incêndio	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ - Matr. 46702-1	KALLEB LUAN ANDRADE JORGE - Matr. 11759909-1
202510090 000011	14/2025	Aquisição de material para combate a incêndio	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ - Matr. 46702-1	KALLEB LUAN ANDRADE JORGE - Matr. 11759909-1
202510090 000011	15/2025	Aquisição de material para combate a incêndio	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ - Matr. 46702-1	KALLEB LUAN ANDRADE JORGE - Matr. 11759909-1
202510090 000011	16/2025	Aquisição de material para combate a incêndio	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ - Matr. 46702-1	KALLEB LUAN ANDRADE JORGE - Matr. 11759909-1
202510090 000011	17/2025	Aquisição de material para combate a incêndio	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ - Matr. 46702-1	KALLEB LUAN ANDRADE JORGE - Matr. 11759909-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto descrito na nota de empenho e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 03.02.00819.2025/1

Auto de infração: 03.02.00819.2025
Recorrente: Alex Magalhaes De Alencar Filho
Autuado(a): GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CPF/CNPJ: 17.526.555/0001-74
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - fundamentação e provas que justifiquem a regularidade junto ao CBMTO - recurso conhecido e acolhido - Auto de Infração cancelado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 03.02.00819.2025 - 3º BBM/CBMT0, foi acolhido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a), cancelando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por serem identificadas irregularidades na autuação, ficando o (a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gurupi-TO, 07/11/2025.

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - TC QOBM
Comandante do 3º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00837.2025/1

Auto de infração: 02.02.00837.2025
Recorrente: Marco Antonio Vasconcelos
Autuado(a): VT PANIFICAÇÃO E SORVETERIA LTDA CPF/CNPJ: 53.176.056/0001-68
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - ausência de fundamentação e provas que justifiquem a não regularidade junto ao CBMTO - recurso conhecido e não acolhido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 02.02.00837.2025 - 3º BBM/CBMT0, foi não acolhido o Recurso do (a) Recorrente supracitado(a), mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por não serem identificadas irregularidades na autuação, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gurupi-TO, 07/11/2025.

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - TC QOBM
Comandante do 3º Batalhão
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 078/2025 - DAL/PMTO

Designa representantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO para exercerem as atribuições de Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 27 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de gestor de contrato e fiscais dos Contratos nº 047/2025 e 048/2025, referente a aquisição de instrumentos musicais, celebrados, reespectivamente, com as empresas LAVNA VIVACE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.442.038/0001-94, e A.R.T.E. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.019.519/0001-35, conforme processo nº 2024/09030/000570;

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAJ QOPM	HELB GOMES E COSTA	87***4	Gestor de contrato
CAP QOM	EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS	97***9	Fiscal titular
1º TEN QOM	THIMÓTEO RODRIGUES TAVARES	83***0	Fiscal substituto

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI. Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII. Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e

IX. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto 6.066/2023.

X. Comunicar por escrito ao gestor do CONTRATO as faltas cometidas pela CONTRATADA que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

Art. 3º São atribuições do Gestor de Contrato:

I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos II, III e IV do art. 26 do Decreto nº 6.066/2023.

II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 26 do Decreto nº 6.066/2023.

VI. Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas; e,

IX. Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de novembro de 2025.

CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/09030/000570

CONTRATO Nº 47/2025

CONTRATADO: LAVNA VIVACE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.442.038/0001-94.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO

OBJETO: Instrumentos Musicais

VALOR: R\$ 135.812,28 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1160.2021

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Cláudio Thomaz Coelho de Souza - Contratante, e Francisco Assis Venâncio da Silva - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/09030/000570

CONTRATO Nº 48/2025

CONTRATADO: A.R.T.E. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.019.519/0001-35.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO

OBJETO: Instrumentos Musicais

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1160.2021

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Cláudio Thomaz Coelho de Souza - Contratante, e Anselmo Rampazzo - Contratada

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2022/09030/000692

CONTRATO Nº 29/2022

ADITIVO: 3º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: A M AMARAL, CNPJ 40.607.859/0001-88

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 meses.

VALOR: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2204.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - Comandante-Geral da PMTO, e Anderson Moreira Amaral, representante da Empresa contratada.

CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA DE ADITAMENTO Nº 1/2025/COGE/CGE,
DE 06/11/2025.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, e da delegação prevista no artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.261, e

Considerando a manifestação proferida pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, por meio do Despacho nº 080/2025 (SGD nº 2025/09049/011991), quanto o aditamento da Portaria de Instauração para inclusão de novos elementos fáticos e documentais relacionados à apuração;

Considerando que o servidor D. J. dos S., à época da denúncia originária, encontrava-se vinculado à Secretaria da Educação mediante contrato temporário, vigente até 13 de dezembro de 2023, tendo sido novamente contratado no período de 2 a 21 de maio de 2024, e, posteriormente, reingressado no quadro funcional da Educação Básica em 16 de julho de 2024, por aprovação em concurso público, sendo que as condutas investigadas persistem em distintos períodos de vínculo, demonstrando a continuidade fática da irregularidade apurada;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria nº 51/2024/COGE, de 3 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.650, de 6 de setembro de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/09041/000071, em face do servidor D. J. DOS S., nº funcional nº 867278-11, para incluir no escopo da apuração os fatos complementares encaminhados pela Secretaria da Educação, por meio do Ofício nº 396/2025/SEDUC, os quais guardam correlação direta com a matéria investigada, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2024/09041/000071, em face do servidor D. J. dos S., nº funcional, 867278, lotado na Secretaria da Educação, para apurar suposta prática de incontinência de conduta, ilícito disciplinar previsto no art. 157, inciso XXV, e descumprimento aos deveres funcionais previstos no artigo 133 incisos I, II, III e IX todos da Lei 1.818/2007, em razão de ter; supostamente:

I - cortejado e flertado servidora sem consentimento, encaminhando mensagens com conotação sexual e sedutora, mesmo após negativa expressa, além de persegui-la e constrangê-la no ambiente escolar;

II - desferido um tapa nas nádegas de outra servidora, em situação de conotação sexual;

III - dirigido elogios e insinuações a uma terceira servidora, buscando com isso abertura para investidas pessoais;

IV - realizado investidas de teor sexual contra outra servidora;

V - direcionado olhares às pernas, nádegas, seios e partes íntimas de alunas, causando-lhes constrangimento;

VI - publicado, em grupo de aplicativo de mensagens WhatsApp, imagem explícita de órgão genital, em afronta à ética e ao decoro profissional.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 51/2024/COGE, inclusive quanto à designação da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (COMPA-III), responsável pela condução do feito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas/TO, aos 06 de novembro de 2025.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedor-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 31/2025/COGE, DE 07/11/2025.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com base na Investigação Preliminar nº 2025/27000/021997, oriunda da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2025/09041/000106, em face do servidor T. W. D. de S., número funcional 11858850/1, Professor da Educação Básica da rede estadual de ensino, lotado na Secretaria da Educação, para apuração para formal de possíveis infrações funcionais, consubstanciadas na apresentação de documentos com indícios de falsificação utilizados na matrícula de estudante, bem como na tentativa de obstrução das medidas administrativas e intimidação da equipe gestora, condutas que, em tese, violam os deveres funcionais previstos no art. 133, incisos II, III e IX, as proibições do art. 134, inciso IX, e o art. 157, inciso XII, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, constituída pela Portaria CGE nº 233/2023/GABSEC, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.485, de 08 de janeiro de 2024, para atuar no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

Art. 4º CONFERIR tramitação prioritária ao processo sancionatório com fulcro no art. 1º, inciso III, da Instrução Normativa 1/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.484, observando as disposições da Lei Federal nº 13.431/2017.

CUMPRA-SE.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora-Geral do Estado do Tocantins

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 236/2025.

Republicada para correção

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea f, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro no inciso III, alínea f, §3º do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, o procedimento licitatório para contratação da pessoa jurídica denominada ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES E OMBUDSMAN - ABO, CNPJ nº 00.656.809/0001-76, referente prestação de serviços com capacitação para servidor desta Procuradoria-Geral do Estado, no valor de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), conforme consta dos autos nº 2025/09060/006423.

Art. 2º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 09060.04.122.1100.2180.0000

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB Nº 237/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 03/2024 - Pleno, de 15/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Nota de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

PROCESSO Nº 2025/09060/006423
Nº DO EMPENHO: 2025NE13062
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES E OMBUDSMAN - ABO NACIONAL
OBJETO DO EMPENHO: Prestação de serviço com capacitação destinada a servidor da Procuradoria-Geral do Estado.

Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Titular: Frieda Machado Parrião Jucá Mat.: 1103199-2 CPF: XXX.XXX.151-10	Titular: Ariane Ferreira da Silva Mat.: 11839600-2 CPF: XXX.XXX.481-50

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto descrito no Termo de Contrato e das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do objeto, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/09060/006423
Empenho nº: 2025NE013062
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES
CNPJ: 00.656.809/0001-76
Objeto do Empenho: Prestação de serviço com capacitação destinada a servidor da Procuradoria-Geral do Estado.
Valor do Empenho: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 04/11/2025
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e ADRIANA EUGENIA ALVIM BARREIRO (Representante legal da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2570/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012079-61.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/7/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM, Número Funcional 896424/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.094-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	27/2/2025	1º/3/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2571/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008206-53.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 25/5/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) MAGNO RANGEL DA SILVA CHAVES, Número Funcional 11644648/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.751-43, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1º/1/2025	1º/2/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2572/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010091-05.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 24/6/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ROBERTA LOPES ALENCAR, Número Funcional 1072838/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.151-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	27/2/2025	1º/3/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2573/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012125-50.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/7/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) RAQUEL DE JESUS MARTINS, Número Funcional 39760/1, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.531-28, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	4/3/2025	1º/4/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2574/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008039-36.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/5/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ANTONIO RICARDO CERVATI, Número Funcional 325780/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.768-33, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	26/2/2025	1º/3/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2575/2025/GASEC, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009726-48.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 17/6/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA, Número Funcional 973728/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.101-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	17/3/2025	1º/4/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2588/2025/GASEC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005457-63.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 2/4/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU, Número Funcional 950728/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.071-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	31/1/2025	1º/2/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2589/2025/GASEC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007504-10.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 12/5/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao(a) servidor(a) público(a) LUCAS BRITO SANTANA, Número Funcional 11229306/1, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.641-75, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nas correspondentes classe e referências constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	5/7/2021	1º/8/2021
HORIZONTAL	D	5/7/2024	1º/8/2024
VERTICAL	3ª CLASSE	1º/1/2025	1º/2/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2590/2025/GASEC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008493-16.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/5/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS, Número Funcional 34311/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.201-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	10/3/2025	1º/4/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2592/2025/GASEC, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010560-51.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 3/7/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) LIVIA GONZAGA LOUÇA, Número Funcional 11138319/2, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.841-58, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1º/1/2025	1º/2/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2593/2025/GASEC, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003526-25.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 7/3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) FREDSON SILVA SANTANA, Número Funcional 1226150/2, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.603-82, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	F	8/6/2023	1º/7/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2605/2025/GASEC, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em cumprimento de decisão liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0017262-13.2025.8.27.2700, resolve:

SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 2.369, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.924, de 21 de outubro de 2025, ficando restabelecida a investidura da candidata Catherinne Melo Alves e o exercício no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Lagoa da Confusão - Karajá, até que sobrevenha decisão definitiva.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 847/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/151146, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1219553/B	XXX.XXX.652-00	LUCIANA NUNES DA SILVA	ANALISTA I	2025/23000/009083	03/11/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 848/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
1	11810661/3	NATACHA COSTA CARDOSO	ANALISTA III	2025/23000/008508	27/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	11788992/3	PEDRO VICTOR AGUIAR SILVA OLIVEIRA	ANALISTA III	2025/23000/008510	27/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	11858990/2	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	ANALISTA III	2025/23000/008511	27/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	889456/9	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/008574	30/03/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
5	11976039/1	RITA DE CACIA BARREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/008577	02/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 849/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/346976, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11957751/1	XXX.XXX.201-94	MARIANA DO PRADO MORAIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/009048	03/11/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 850/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/31009/116265, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11575794/5	XXX.XXX.141-72	HALEY JERONIMO	ASSISTENTE III	2025/23000/008832	01/10/2025
02	11728779/3	XXX.XXX.681-15	RODRIGO DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR III	2025/23000/008828	01/10/2025
03	621010/8	XXX.XXX.131-49	WILLIAM JERONIMO	ASSISTENTE IV	2025/23000/008830	01/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 851/2025/GASEC/SECAD, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/87019/032794, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Turismo.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11830735/4	XXX.XXX.251-38	FRANCIELLE DE SOUSA ISECKE	ANALISTA III	2025/23000/008872	30/10/2025
02	11999942/1	XXX.XXX.161-00	JOAO VICTOR SILVERIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/008875	30/10/2025
03	1045903/10	XXX.XXX.481-72	MAXYANDRO BRITO AMORIM	ANALISTA III	2025/23000/008876	31/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO/SECAD/Nº 1/2025/GASEC

A Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, CNPJ nº 26.894.022/0001-36, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para Encerramento de Atividade para Posto de Abastecimento, com endereço na 111 Sul - Av. Juscelino Kubitscheck, Garagem Central do Estado do Tocantins, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Palmas - TO, 10 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4177/2025/GASEC
Republicado para correção

PROCESSO Nº 2025/27000/023174
INTERESSADO(A): VANESSA SANTIAGO FONSECA
NÚMERO FUNCIONAL: 11924098/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbit Vale do Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/ GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 02 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4800/2025/GASEC

INTERESSADO: DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
SGD: 2025/09099/027423

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo para posse, no cargo em comissão abaixo discriminado, formulada pelo interessado.

Assim, nos termos do art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento em referência, ficando prorrogado por mais 30 (trinta) dias o referido prazo:

INTERESSADO: DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.309 - NM, de 26 de setembro de 2025
DIÁRIO OFICIAL Nº 6.909, de 30 de setembro de 2025
CARGO: Gerente de Ensino e Instrução - DAI-1
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 31/10/2025 a 29/11/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4809/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/026706
INTERESSADO(A): KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO
NÚMERO FUNCIONAL: 972906/7
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Aldinar Goncalves de Carvalho
MUNICÍPIO: ARAGUATINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/ GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4852/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/002868
INTERESSADO(A): ELÁDIO FERREIRA DA SILVA NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 295155/1
CPF: XXX.XXX.711-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 80/81, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 31.08.2024 a 06.02.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4853/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000546
INTERESSADO(A): LUSIA PEREIRA DA SILVA JULIATE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 403225/1
CPF: XXX.XXX.101-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 47/48, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.12.2023 a 03.07.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4880/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003156
INTERESSADO(A): SIMONE PEREIRA BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 546152/1
CPF: XXX.XXX.751-20
ÓRGÃO: Casa Civil

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 77/78, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025

Processo nº: 2025/3300/002655
Contrato nº: 055/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.481.518/0001-88
Objeto: Realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização do Festival do Jatobá que será realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2025, em Mateiros do Tocantins, Jalapão, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90027/2025, conforme Processo nº 2025/33000/000255 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor Total: R\$ 29.329,98 (vinte nove mil trezentos e vinte nove reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.631. 1147. 2058
Fonte: 500
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025NE001702
Data da assinatura: 07 de novembro de 2025
Fiscal do Contrato: Kelcyara Sousa Batista, matrícula nº 11227982-1, CPF nº 009.xxx.xxx-xx, como servidor responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO.
Gestor do Contrato: Francisca Marta Barbosa dos Santos, matrícula nº 503.493-2, CPF nº 397.xxx.xxx-xx, Gerente de Pecuária e Avicultura.
Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro contados, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Representante da Contratante e BRUNO AUGUSTO SILVA FREITAS - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 43/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas, 05 de novembro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.20-0005145	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
2.	17.001.006.20-0001622	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
3.	17.001.003.20-0025057	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
4.	17.001.010.20-0008020	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

5.	17.001.002.20-0023847	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
6.	17.001.002.22-0006829	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	61.348.538/0001-86
7.	17.001.006.20-0004347	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
8.	17.001.004.21-0000769	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
9.	17.001.010.22-0010674	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
10.	17.001.006.20-0001622	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
11.	17.001.006.20-0004362	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
12.	17.001.002.19-0038231	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
13.	17.001.003.20-0005749	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
14.	17.001.002.20-0024272	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
15.	17.001.003.19-0025011	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
16.	17.001.010.22-0010674	SELECAO CADASTRAMENTO DE DADOS E COBRANCAS LTDA	34.992.903/0001-18
17.	17.001.002.21-0005435	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0001-84

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 44/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas, 05 de novembro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A/N.A	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.006.20-0007733	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	59.438.325/0001-01
2.	17.001.010.22-0015818	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
3.	17.001.001.21-0007292	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
4.	23.03.0030.008.00134-3	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
5.	17.001.010.21-0001740	BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	07.131.760/0001-87
6.	17.001.001.21-0006935	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
7.	17.001.002.20-0024265	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
8.	17.001.002.21-0001949	DECOLAR. COM LTDA.	03.563.689/0002-31
9.	17.001.004.21-0000282	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
10.	17.001.010.21-0004839	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
11.	17.001.002.21-0003185	PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S.A	00.512.777/0001-35

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 45/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas, 05 de novembro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ITEM	F.A/N.A	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.21-0009752	BANCO CSF S/A	08.357.240/0001-50
2.	24.11.0030.003.00749-3	C.H.B.MONTEIRO & CIA.LTDA	06.115.837/0001-62
3.	24.11.0030.003.00101-3	COMERCIAL IRMAOS SOUSA LTDA	28.955.080/0001-58
4.	17.001.011.19-0006090	CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	60.779.196/0001-96
5.	17.001.002.21-0005312	DECOLAR. COM LTDA.	03.563.689/0002-31
6.	24.12.0030.003.00221-3	E DA S MENESES LTDA	17.484.661/0001-32
7.	25.02.0030.003.00146-3	EDN UTILIDADES DOMESTICAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20.758.851/0006-10
8.	17.001.010.21-0003062	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	04.895.728/0001-80
9.	24.12.0030.003.00111-3	FARMACIA PRECO BAIXO DE PARAISO DO TOCANTINS LTDA	23.359.127/0001-05
10.	24.11.0030.003.00106-3	FERNANDO DIAS DA SILVA LTDA	31.159.661/0001-98
11.	24.12.0030.003.00220-3	IVANILTON CARVALHO FARIAS	23.540.707/0001-96
12.	24.11.0030.003.00384-3	JOSE GOMES FEITOSA NETO LTDA	28.287.823/0001-69
13.	24.12.0030.003.00226-3	JOSIAS FLORENTINO DAS CHAGAS	CPF: 137.7XX.XXXX.XX
14.	24.11.0030.003.00349-3	LEILIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO REIS LTDA	17.940.343/0004-81
15.	24.11.0030.003.00189-3	M F CORTE	42.946.441/0001-20
16.	25.02.0030.003.00102-3	MAIS BARATO 605 NORTE LTDA	43.718.328/0001-50
17.	25.02.0030.003.00078-3	MARINILDES GOMES DE SOUZA	17.267.491/0001-34
18.	24.11.0030.003.00550-3	MMC COM DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	33.802.954/0001-77
19.	25.02.0030.003.00079-3	OTICA CARVALHO LTDA	47.916.818/0001-12
20.	24.11.0030.003.00142-3	R DE S VIEIRA ATACADO CAMPEAO II LTDA	29.526.989/0001-53
21.	24.12.0030.003.00029-3	ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA LTDA	23.520.047/0001-81
22.	24.11.0030.003.00380-3	V C DA SILVA COMERCIAL	15.020.424/0001-95
23.	24.11.0030.003.00136-3	VAREJO NORDESTE SUPERMERCADOS LTDA	35.575.837/0001-43

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM/57/2025/GABSEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Aldemar Ribeiro de Souza, matrícula funcional nº 435226-3, ocupante do cargo de Repórter Fotográfico, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pela Gerência de Imagem e Documentação, em substituição ao titular Tharson David Lopes, matrícula funcional 1095854-1, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 06/11/2025 a 06/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA ROCHA PINHEIRO
Secretária de Estado da Comunicação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1604, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea “g”, do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 254/2025, de 18 de setembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/020508, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Indígena Dawapsikwa, situada na Aldeia Santa Cruz - Terras Indígenas Xerente, no município de Tocantínia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1709, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Seleção para realizar o processo de seleção dos Agentes Territoriais do PRONACAMPO - Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo indicados por suas representatividades, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

EUNICE APARECIDA MARQUES LISBOA - Agente de Governança Estadual - Pronacampo, junto a Secretaria de Estado da Educação.

JOICE SANTOS DA SILVA - Agente de Formação Estadual escolhido pelo Fórum Estadual de Educação do Campo.

FRANCISCO DAMIANA - Coordenador Estadual do Programa Escola da Terra da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

RUTE SOARES RODRIGUES - União dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime-TO.

CIRINEU DA ROCHA - Representante do Fórum Estadual de Educação do Campo do Estado do Tocantins.

JORGEANNY DE FÁTIMA RODRIGUES MOREIRA - Representante do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola da Universidade Federal do Tocantins/UFNT.

IARA RODRIGUES DA SILVA - Representante da Licenciatura em Educação do Campo, Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT.

REJANE CLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA - Representante da licenciatura em Educação do Campo, Universidade Federal do Norte do Tocantins-UFNT.

SIDINEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS - Professor do curso de Licenciatura em Educação do Campo/LEdoC da Universidade Federal do Norte do Tocantins/UFNT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1731, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS, Professor Normalista, número funcional 532098-4, da função de Diretor da Escola Estadual Boa Nova, no município de Santa Rita do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 2 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1732, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

WANDERLISE GABRIEL MENDES, Diretor de Unidade Escolar, número funcional 1172034-8, da função de Diretor da Escola Cooperativa Chapadão, no município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 19 de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1733, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 524466-1, da função de Vice-Diretor do Colégio Estadual São José, município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir do dia 1º de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1734, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO PAIXAO, Assistente Administrativo, número funcional 603366-2, da função de Vice-Diretor do Centro de Educação La Salle - Convênio, município de Augustinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir do dia 1º de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1741, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

ADEILTON ALEXANDRE DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1282735-11, para exercer a função de Vice-Diretor do Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, município de São Bento do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir do dia 1º de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1742, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

CAMILA CUNHA BARBOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 11798530-2, para exercer a função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir do dia 29 de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1743, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

CARMEN TATIANE OLIVEIRA RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 11192399-11, para exercer a função de Vice-Diretor da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Brigadas Che Guevara, município de Monte do Carmo, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir do dia 15 de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1745, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

DIANGELO BRUMMEL RAMOS NEVES, Professor da Educação Básica, número funcional 11909889-1, para exercer a função de Vice-Diretor do Colégio Estadual Trajano de Almeida, município de Caseara, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir do dia 2 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1748, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

EMIVAL SOUSA CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 695571-8, para exercer a função de Vice-Diretor da Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir do dia 18 de agosto de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1749, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

IVONE COSTA MARTINS ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 879360-3, para exercer a função de Vice-Diretor do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir do dia 1º de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1750, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

MARCOS LEITE DA SILVA, número funcional 970272-7, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Assessor Executivo, da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 22 de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1752, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

MARIA BORGES RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 709510-3, para exercer a função de Vice-Diretor do Colégio Estadual São José, município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir do dia 1º de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1754, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

MARIA LUCIA PAULINO SILVA SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 998531-2, para exercer a função de Vice-Diretor do Centro de Educação La Salle - Convênio, município de Augustinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir do dia 1º de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1755, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

MARINALVA DA SILVA MORAIS LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 1147242-1, para exercer a função de Vice-Diretor do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir do dia 2 de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1756, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

MARSOEL RODRIGUES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 99056-2, para exercer a função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir do dia 1º de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1757, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

RAFAEL SOUSA ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 11171642-7, para exercer a função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF, na Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Babaçulândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir do dia 1º de agosto de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1758, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA, Professor da Educação Básica, número funcional 11914491-1, da função de Diretor do Colégio Estadual Elesbão Lima, no município de Dueré, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 8 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1759, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

ALEXANDRE BARROS DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 1261967-12, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Elesbão Lima, no município de Dueré, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 9 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1760, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS, Professor Normalista, número funcional 532098-5, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Boa Nova, no município de Santa Rita do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 3 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1761, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

JEANE PEREIRA FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 782911-2, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF da Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Babaçulândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir do dia 1º de agosto de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1762, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

KATYA CYLENE SOARES MOURA LABRE, Professor da Educação Básica, número funcional 470913-4, da função de Vice-Diretor da Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, município de Tocantinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir do dia 18 de agosto de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1763, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

LUCILÉIA LIMA FREIRE, Professor da Educação Básica, número funcional 1188305-1, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF da Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir do dia 1º de agosto de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1764, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

MARIA CELIA BARROS PEREIRA, Professor Normalista, número funcional 749014-2, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF do Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir do dia 4 de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1765, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

MIRIAM SANTANA DE FRANCA ALCANTARA, Assistente Administrativo, número funcional 1020269-3, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF da Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir do dia 1º de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1766, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

PATRICIA VASCONCELOS DOS SANTOS, número funcional 1030370-3, Professor da Educação Básica, da função de Assessor Executivo, da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 22 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1767, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

ROBSON JOSÉ FONSECA DE ARAÚJO, Professor da Educação Básica, número funcional 113223-4, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir do dia 1º de setembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1778, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 259/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019799, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, pelo prazo de quatro anos, a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, proposta pelo Centro de Ensino Médio de Gurupi, situado na Avenida São Paulo, s/nº, Centro, em Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1779, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 261/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020762, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, pelo prazo de quatro anos, a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, proposta pelo Colégio Agrícola Dom Bosco, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 994, Setor Zona Suburbana, no município de São Salvador do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1783, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO e com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 273/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/022120, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertados pelo Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, situado na Rua Bernardino Maciel, nº 1.061, Centro, em Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1784, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO e com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 278/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/017450, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, ofertados pela Escola Indígena Kumana, localizada na Aldeia Foutoura, município de Lagoa da Confusão - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1785, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO e com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 279/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/024179, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Indígena Waikawra, localizada na Aldeia Cachoeira, Terra Indígena Xerente, município de Tocantínia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1786, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO e com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 282/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019986, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, situada na Rua José Moraes, nº 1527, em Nova Olinda - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1787, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 299/2025, de 28 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/017427, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR o Ensino Fundamental - Anos Finais, do Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, situado na Rodovia 387, Reassentamento Piabanha I, s/nº, no município de São Salvador do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1788, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 302/2025, de 28 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020397, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo prazo de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Finais, proposto pelo Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, situado na Rodovia 387, Reassentamento Piabanha I, no município de São Salvador do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1793, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

REGINA MARIA ALVES FERREIRA, matrícula funcional nº 657351-6, Assessor Regional de Educação, para responder pelo expediente da Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 7 de novembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1794, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

LUYLA LISBOAREIS, matrícula funcional nº 11763647-3, Analista II, para responder pelo expediente da Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 7 de novembro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2023/27000/015384
CONTRATO Nº 098/2023
ADITIVO Nº 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.063.935/0001-30
OBJETO: O termo tem por objeto a formalização de aditivo de valor (acréscimo) ao Contrato nº 098/2023.
DO VALOR: O contrato nº 098/2023 terá um acréscimo que corresponde aproximadamente a 18,99% do valor original do Contrato, relacionados a itens quantitativos de acréscimo.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 573.0000.000
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025
SIGNATÁRIOS: Hercules Jackson Moreira Santos - Representante Legal da Contratante
Hercules Jackson Moreira Santos - Representante Legal da Contratada

EDITAL Nº 01/2, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Edital nº 01, de 21 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Processo de Seleção para a Função Pública de Diretores de Unidades Escolares Indígenas e Quilombolas na Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - Povos Indígenas e Tribais, Instrução Normativa nº 03, de 21 de janeiro de 2025, atualizada em 19 de fevereiro do mesmo ano, publicada em Diário Oficial nº 6.76, a qual se refere à Educação Escolar Indígena e ao quadro de pessoal das Escolas Indígenas do Estado do Tocantins e da Resolução CNE/CEB Nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, torna pública a alteração do Anexo I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Edital de Seleção para a Função Pública de Diretores das Unidades Escolares Indígenas e Quilombolas na Rede de Ensino do Estado do Tocantins.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	
22/10/2025	Publicação do Edital
23 a 24/10/2025	Prazo para interposição de recurso (impugnação) contra o Edital, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br até às 23h59min
27/10/2025	Divulgação das análises dos recursos
INSCRIÇÃO	
28/10 a 16/11/2025	Inscrições, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br
17/11/2025	Homologação preliminar das inscrições
18/11/2025	Recurso contra a homologação das inscrições, até às 23h59min, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br
19/11/2025	Resposta a recurso contra a homologação preliminar de inscrições
21/11/2025	Resultado final da homologação de inscrições
ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULO E EXPERIÊNCIA	
24 a 26/11/2025	Período de Análise curricular, título e experiência
28/11/2025	Resultado preliminar da análise curricular, título e experiência
01/12/2025	Recurso ao resultado da análise curricular, título e experiência, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br
03/12/2025	Resposta a recurso contra análise curricular, título e experiência
04/12/2025	Resultado final da análise curricular, título e experiência
ETAPA II - ENTREGA E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA	
08 a 09/12/2025	Envio do Plano de Gestão Escolar Indígena e Quilombola de acordo com modelo que consta no anexo VI, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br
11 a 16/12/2025	Análise do Plano de Gestão Escolar Indígena e Quilombola mediante as diretrizes de avaliação constantes no item 8.8 do Edital
17/12/2025	Resultado preliminar da avaliação do plano de gestão escolar
18/12/2025	Recurso ao resultado do plano de gestão escolar, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br
19/12/2025	Resposta a recurso contra análise do plano de gestão
22/12/2025	Resultado final da análise do plano de gestão
ETAPA III - ENTREVISTA DOS CANDIDATOS (AS)	
29/12/2025	Divulgação das datas e horários de realização das entrevistas
05 a 09/01/2026	Período da realização das entrevistas
12/01/2026	Resultado final das entrevistas

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA	
14/01/2026	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola
15/01/2026	Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar
16/01/2026	Resposta a recurso contra resultado preliminar
19/01/2026	Divulgação do Resultado Final do Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola com a lista de aprovados.

EDITAL Nº 01/4, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Edital nº 01, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre o “Prêmio Escola que Transforma - 2025”, destinado às unidades escolares, à equipe multiprofissional e aos professores titulares de projetos inovadores da Educação Básica da Rede Estadual de Educação do Estado do Tocantins, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, torna pública a alteração do Anexo I - CRONOGRAMA do Edital nº 01, de 13 de maio de 2025, referente ao “Prêmio Escola que Transforma - 2025”.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - EDITAL Nº 01/4, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
17/07/2025 a 26/09/2025	Realização da inscrição do projeto da unidade escolar e dos professores titulares, no endereço de link https://www.appsheet.com/start/c2c205b5-25df-4605-9015-390d1cc2afcd .
01/10/2025 a 17/10/2025	Avaliação dos projetos pelos Comitês Regionais.
20/10/2025 a 27/10/2025	Avaliação dos projetos pelo Comitê Estadual.
28/10/2025 a 31/10/2025	Validação dos resultados dos projetos mediado pelo Comitê Fiscal.
14/11/2025	Divulgação e publicação das unidades escolares, diretores e coordenadores pedagógicos, equipe multiprofissional e dos professores titulares de projetos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, do “Prêmio Escola que Transforma - 2025”, no Diário Oficial do Estado e no Portal da Seduc.
Dezembro/2025	Realização da Cerimônia de Premiação das Unidades Escolares, Diretores, Coordenadores Pedagógicos, equipe multiprofissional e dos professores titulares de projetos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, do “Prêmio Escola que Transforma - 2025”.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Agrícola Dom Bosco, em São Salvador do Tocantins - TO. APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “g”, do inciso XII, do art. 33, do seu Regimento Interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 263/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020759, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de quatro anos, a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Agrícola Dom Bosco, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 994, Setor Zona Suburbana, no município de São Salvador do Tocantins - TO.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 162, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Centro de Ensino Médio de Gurupi, em Gurupi - TO. APROVA os Planos de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do seu Regimento Interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 265/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/018038, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de cinco anos, a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Centro de Ensino Médio de Gurupi, situado na Avenida São Paulo, s/nº, Centro, em Gurupi - TO.

Art. 2º APROVAR os Planos de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, conforme as especificações a seguir:

Plano de Curso 1: com vigência para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024, observando-se que, no ano letivo de 2022, a duração da hora-aula foi de 50 (cinquenta) minutos, passando a ser de 60 (sessenta) minutos nos anos de 2023 e 2024;

Plano de Curso 2: com vigência para os anos letivos de 2023, 2024 e 2025, estabelecendo a duração da hora-aula em 60 (sessenta) minutos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 171, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVA a Mudança de Regime de Oferta, do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, de Tempo Parcial para Regime de Tempo Integral, proposta pelo Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, em Palmeiras do Tocantins - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 287/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/021518, resolve:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Regime de Oferta, do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, de Tempo Parcial para Regime de Tempo Integral, proposta pelo Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, situado na Rua Delvídio Lima Feitosa, s/nº, Centro, em Palmeiras do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 172, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVA o Regimento Escolar, proposto pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, pela alínea "e", do inciso X, do art. 33, do seu Regimento Interno, e com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 288/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019819, resolve:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar, proposto pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 08, nº 06, Lote 29 A, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 12, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.538, de 26 de março de 2024, que aprovou o Regimento Escolar da referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 176, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

REVALIDA os estudos realizados pela estudante Hadassa Letícia Ocker, cursados na Lowell Community Charter Public School (LCCPS) e na Community Christian Academy (CCA), localizadas na cidade de Lowell, estado de Massachusetts, Estados Unidos.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 292/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/025243, resolve:

Art. 1º REVALIDAR os estudos realizados pela estudante Hadassa Letícia Ocker, correspondentes ao 1º, 2º e 3º anos, cursados nos anos letivos de 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021, na Lowell Community Charter Public School (LCCPS), bem como ao 4º e 5º anos, realizados nos anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024, na Community Christian Academy (CCA), ambas as instituições de ensino localizadas na cidade de Lowell, estado de Massachusetts, Estados Unidos. Os estudos mencionados são equivalentes ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, conforme documentação escolar anexada aos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 177, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

REVALIDA os estudos realizados pelo estudante João Pedro Ocker, cursados na Lowell Community Charter Public School (LCCPS) e na Community Christian Academy (CCA), localizadas na cidade de Lowell, estado de Massachusetts, Estados Unidos.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 293/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/025320, resolve:

Art. 1º REVALIDAR os estudos realizados pelo estudante João Pedro Ocker, correspondentes ao 1º ao 4º anos, cursados nos anos letivos de 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021, na Lowell Community Charter Public School (LCCPS), bem como ao 5º e 6º anos, realizados nos anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024, na Community Christian Academy (CCA), ambas as instituições de ensino localizadas na cidade de Lowell, estado de Massachusetts, Estados Unidos. Os estudos mencionados são equivalentes ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais e 6º Ano do Ensino Fundamental - Anos Finais, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, conforme documentação escolar anexada aos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 180, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

REVALIDA os estudos realizados pelo estudante Nícolas Sousa Machado Silva, cursados na Escola Professor Oscar Lopes, localizada na cidade de Matosinhos - Porto, em Portugal.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 296/2025, de 16 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/025341, resolve:

Art. 1º REVALIDAR os estudos realizados pelo estudante Nícolas Sousa Machado Silva, correspondentes ao 8º e 9º anos do Ensino Básico - 3º Ciclo, cursados no ano letivo de 2024/2025, na Escola Professor Oscar Lopes, na cidade de Matosinhos - Porto, em Portugal. Os estudos mencionados são equivalentes ao 8º e 9º anos do Ensino Fundamental - Anos Finais, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, conforme documentação escolar exaradas nos autos do processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 184, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposto pelo Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, em São Salvador do Tocantins - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "e", do inciso X, do art. 33, do seu Regimento Interno, e com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 302/2025, de 28 de outubro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/020397, resolve:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, proposto pelo Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, situado na Rodovia 387, Reassentamento Piabanha I, no município de São Salvador do Tocantins - TO.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 138, de 14 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 5.060, de 27 de fevereiro de 2018, que Aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, em regime de Tempo Integral/Alternância Campo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 106, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; consoante o disposto no art. 34, do seu Regimento Interno; na Resolução CEE/TO nº 143/2022; no Decreto Estadual nº 6.097, de 25 de maio de 2020, e o disposto na Legislação Federal e Estadual complementar aplicável, resolve:

I - DESIGNAR Regivane Martins Ambrozio Silva, Conselheira do CEE/TO; Shirleide Queiroz de Lima Ramos, Técnica do CEE/TO; e Paola Regina Martins Bruno, Técnica do CEE/TO, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Apuração de Irregularidades e aplicação de Sanções nas Instituições de Ensino com oferta de ensino irregular, conforme a Resolução nº 024, de 16 de janeiro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 107, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução nº 018, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Maria Jacy de Sousa Lima, Técnica da Educação Básica do CEE/TO; Maria do Socorro Magalhães, Especialista na área do curso; Hesley Rodrigues Lima, Especialista na área de TI; sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas a Autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, na modalidade Educação a Distância - EaD, do Centro Educacional Cerrato LTDA, município de Araguaína - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/026539.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na Resolução de nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 108, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; na Resolução nº 143/2022; no Decreto Estadual nº 6.097, de 25 de maio de 2020, e o disposto na Legislação Federal e Estadual complementar aplicável, resolve:

I - DESIGNAR, a Conselheira Joana D'Arc Alves Santos e os especialistas Areta Agostinho e Josué Moura Telles para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Autorização do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi, Câmpus Universitário de Colinas, neste Estado; conforme Processo nº 2025/27000/021576.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, Resolução 140, de 25 de outubro de 2022, e da Resolução nº 143/2022, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6.240, do dia 2 de janeiro de 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE-TO, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 014/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa
CNPJ: 01.345.127/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.592,30 (setenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante;
Ronaldo Gonçalves Da Silva - Representante Legal da Contratada.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 015/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa
CNPJ: 01.345.127/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.792,81 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante
Valdir Lino De Oliveira - Representante Legal da Contratada.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 016/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa
CNPJ: 01.345.127/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.972,96 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante
Suelma Araújo De Sousa Santos - Representante Legal da Contratada

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 017/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa
CNPJ: 01.345.127/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.473,18 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante
Genith Erla Silva De Araújo - Representante Legal da Contratada

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 018/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa
CNPJ: 01.345.127/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.661,60 (trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante
kamila rocha melo - Representante Legal da Contratada

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 019/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa
CNPJ: 01.345.127/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.255,96 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante
Edilene Fernandes Da Silva Santos - Representante Legal da Contratada

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 020/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio À Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa
CNPJ: 01.345.127/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.855,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante
Marcilva Carneiro Santos - Representante Legal da Contratada

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa.
CONTRATADA: C.T. de Oliveira Comercio de Materiais Para Construção Ltda.
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade Escolar Francisco Máximo de Sousa, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 69.167,70 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vanda Assis Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Timóteo de Oliveira

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa.
CONTRATADA: Distribuidora Araguaia Ltda.
CNPJ: 44.593.517.0001/07
OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade Escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.398,25 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Vanda Assis Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thallyson Rosa Pereira

VANDA ASSIS LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025.

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa.

CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos.

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade Escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Vanda Assis Lima

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

VANDA ASSIS LIMA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025.

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa.

CONTRATADA: Ebenezer Comercio de Variedades Ltda.

CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: Adquirir materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para manutenção desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem da unidade Escolar Francisco Máximo de Sousa do município Araguaína/TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.658,50 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Vanda Assis Lima

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025**

PROCESSO: 90001/2025

CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa

CONTRATADA: C.T de Oliveira Comercio de Materiais para Construção Ltda.

CNPJ: 21.398.692/0001-48

OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para Manutenção das atividades desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem da Unidade Escolar FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA do município ARAGUAÍNA/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.167,70 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Escola Comunitária De Gestão Compartilhada)

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/10/2026.

SIGNATÁRIOS:

Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante.

Carlos Timóteo de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025**

PROCESSO: 90001/2025

CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa

CONTRATADA: Distribuidora Araguaia Ltda.

CNPJ: 44.593.517/0001-07

OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para Manutenção das atividades desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem da Unidade Escolar FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA do município ARAGUAÍNA/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.398,25 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Escola Comunitária De Gestão Compartilhada)

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/10/2026.

SIGNATÁRIOS:

Vanda Assis Lima- Representante Legal da Contratante.

Thallyson Rosa Pereira- Representante Legal da Contratada.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025**

PROCESSO: 90001/2025

CONTRATO Nº 024/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa

CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos

CNPJ: 21.728.143/000-94

OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para Manutenção das atividades desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem da Unidade Escolar FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA do município ARAGUAÍNA/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Escola Comunitária De Gestão Compartilhada)

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/10/2026.

SIGNATÁRIOS:

Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante.

Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025**

PROCESSO: 90001/2025

CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa

CONTRATADA: Ebenezer Comercio de Variedades Ltda.

CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha para Manutenção das atividades desta instituição para que possa oferecer um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem da Unidade Escolar FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA do município ARAGUAÍNA/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.658,50 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária De Gestão Compartilhada

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/10/2026.

SIGNATÁRIOS:

Vanda Assis Lima- Representante Legal da Contratante.

Doraci Souza da Silva- Representante Legal da Contratada.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO: Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Campos Brasil, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 789,36 (setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Clayton Lima Melo

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes Da Silva Santos

CLAYTON LIMA MELO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL

CONTRATADA: L C DE C AZEVEDO

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Campos Brasil, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.776,00 (sete mil e setecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Clayton Lima Melo

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Carlos de Carvalho Azevedo

CLAYTON LIMA MELO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Campos Brasil, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.752,25 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Clayton Lima Melo

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes Da Silva Santos

CLAYTON LIMA MELO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Campos Brasil, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.411,25 (dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Clayton Lima Melo

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamila Rocha Melo

CLAYTON LIMA MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 12/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Campos Brasil, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 789,36 (setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Clayton Lima Melo - Representante Legal da Contratante.

Edilene Fernandes Da Silva Santos - Representante Legal da Contratada.

CLAYTON LIMA MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 13/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: L C DE C AZEVEDO
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Campos Brasil, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.776,00 (sete mil e setecentos e setenta e seis reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025
SIGNATÁRIOS: Clayton Lima Melo - Representante Legal da Contratante
Luiz Carlos de Carvalho Azevedo - Representante Legal da Contratada

CLAYTON LIMA MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 14/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Campos Brasil, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.752,25 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Clayton Lima Melo - Representante Legal da Contratante.
Edilene Fernandes Da Silva Santos - Representante Legal da Contratada.

CLAYTON LIMA MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 15/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Campos Brasil, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.411,25 (dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Clayton Lima Melo - Representante Legal da Contratante.
Kamila Rocha Melo - Representante Legal da Contratada.

CLAYTON LIMA MELO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO EST.
DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO: Nº 04/2025
ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Est. do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 04/2025, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 01/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025
DO VALOR: O contrato nº 04/2025 do sofrerá um aditivo de 25%, referente ao item 23, passando o valor original de R\$ 18.364,72 (dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 22.955,90 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES - Representante Legal da Contratante
RONALDO GONÇALVES DE SOUSA - Representante Legal da Contratada

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 05/2024
CONTRATO Nº 12/2024
ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: Edilson Miranda Dias
CNPJ: 13.910.523/0001-17
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 12/2024, na porcentagem de 25%, e prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses vigorando até 04/05/2026, conforme parecer técnico e justificativa nº 05/2024.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025
DO VALOR: O contrato nº 12/2024 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 11.324,00 (onze mil e trezentos e vinte e quatro reais) para R\$ 6.705,00 (seis mil e setecentos e cinco reais), previstos no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante Legal da Contratante
EDILSON MIRANDA DIAS - Representante Legal da Contratada

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JUNIOR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO Nº 04/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: JULIANA DA SILVA VENANCIA
CNPJ: 46.866.336/0001-32
OBJETO: Contratação de serviço na Manutenção de Central de ar-condicionado, tipo split hi-wall, convencional e inverter 12.000 a 18.000 btu's, para Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Arixá do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Henrique Santana da Silva - Representante Legal da Contratante.
Juliana da Silva Venancio - Representante Legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ANTONIO DELFINO GUIMARÃES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 11/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DELFINO GUIMARÃES, inscrita no CNPJ 01.135.998/0001-02, sediada na Rua dos Cristais, Número 604, Centro, Arapoema/TO, CEP 77.780-000, TELEFONE (63) 99289-2788, INEP 17006503.
CONTRATADA: JUMA MARQUES CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 52.630.824/0001-49, estabelecido na Rua 11, Número 433, Setor Aeroporto, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados no controle prévio da legalidade de procedimentos licitatórios realizados pela Associação de Apoio à Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial do contrato será de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação do prazo contratual somente será admitida nas condições estabelecidas no art. 107 da Lei 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante
JUMA MARQUES CARDOSO - Representante Legal da Contratada.

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE MESTRE, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS

EXTRATO DO CONTRATO 49/2025

PROCESSO Nº 49/2025
CONTRATO Nº 49/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRE, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS.
CONTRATADA: Raquel Damares Gomes dos Santos
CPF: xxx.565.681-xx
OBJETO: Contratação de Advogado (a) especializado (a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica
VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025
SIGNATÁRIOS: Luciana Castro de Andrade Linhares Nunes - Representante Legal da Contratante
Raquel Damares Gomes dos Santos - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR AURELIANO

EXTRATO DO CONTRATO 17/2025

PROCESSO Nº 08/2025
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO
CONTRATADA: MILTON CESAR NEVES DE SOUSA
CPF: xxx.412.251-xx
OBJETO: Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, com foco no controle prévio de legalidade.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante.
MILTON CESAR NEVES DE SOUSA - Representante Legal da Contratada.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025

PROCESSO Nº 15/2025
CONTRATO Nº 24/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER
CONTRATADA: EXTINPORTO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 23.783.252/0001-30
OBJETO: A presente contratação tem por objeto a Manutenção em Extintores (RECARGA DE 7 EXTINTORES AP 10 LTS E RECARGA 15 EXTINTORES PQS 06 KG). Tal medida se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança contra incêndios, em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e demais legislações vigentes. A troca de extintores vencidos, danificados ou fora dos padrões exigidos é essencial para garantir a segurança dos alunos, professores, servidores e demais frequentadores da unidade.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.870,00 (mil e oitocentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, é de 12 meses tendo finalização em 05 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Arlindo Fernandes Neto - Representante Legal da Contratante.
Oleomar Monteiro Silva - Representante Legal da Contratada.

ARLINDO FERNANDES NETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 25/2025

PROCESSO Nº 16/2025
CONTRATO Nº 25/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER
CONTRATADA: CHRISTIANE KELLEN NOGUEIRA BRAGA
CPF: xxx.245.566-xx
OBJETO: O presente tem como objeto a contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, com foco no controle prévio de legalidade.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Arlindo Fernandes Neto - Representante Legal da Contratante.

Christiane Kellen Nogueira Braga - Representante Legal da Contratada.

ARLINDO FERNANDES NETO

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CEM ANTÔNIO PÓVOA

EXTRATO DO CONTRATO 47/2025

PROCESSO Nº 30/2025

CONTRATO Nº 47/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CEM ANTÔNIO PÓVOA

CONTRATADA: CHRISTIANE KELLEN NOGUEIRA BRAGA

CPF: xxx.245.566-xx

OBJETO: A contratação da Advogada especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, com foco no controle prévio de legalidade.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN - Representante Legal da Contratante.

CHRISTIANE KELLEN NOGUEIRA BRAGA - Representante Legal da Contratada.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
FÉLIX CAMOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 11/2025

ADITIVO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 11/2025, na porcentagem de 19,26% (dezenove virgula vinte e seis por cento).

DO VALOR: Passará a ser de R\$ 24.155,42 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante

Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PADRE GAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 005/2025 CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA

CONTRATADA: NEGRE E SILVA LTDA

CNPJ: 17.400.404/0001-75

OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e para uso pedagógico da Unidade Escolar Colégio Estadual Padre Gama, do município de Monte do Carmo/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.654,00 (trinta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)

DO RECURSO: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas do tesouro estadual, conta da gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse termo de contrato será de 1 (um) ano com início na data 03/11/2025 e encerramento em 03/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro 2025

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: EDILSON RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal da Contratada: JACSON TULIO DE OLIVEIRA NEGRE

EDILSON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA-SEJU Nº 68/2025/DPC-SEJU, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 5.816/18 e subsidiariamente Lei Federal 14.133/21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000051 e Convênio nº 79010.000034/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: RODRIGO VIEIRA DE BESSA - MATRÍCULA: 11803657

Substituto de Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - MATRÍCULA: 11628316-2

Convênio: 79010.000034/2025

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

Conveniente: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXIII CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE GURUPI-TO/2025.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 69/2025/DPC-SEJU,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 13.019 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000045 e Convênio nº 79010.000033/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: CLAUDIO MARCIO LIMA MORAES - MATRÍCULA: 770945-3;

Substituto de Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - MATRÍCULA: 11628316-2.

Convênio: 79010.000033/2025

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

Conveniente: DUAS RODAS MOTOCUBE

OBJETO: COPA DOS CAMPEÕES DE MOTOCROSS 2025 NA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO Nº 79010.000033/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE E DUAS RODAS MOTOCUBE

Objeto: COPA DOS CAMPEÕES DE MOTOCROSS 2025 NA CIDADE DE ARAGUAÍNA/TO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual nº 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 03/11/2025 - 23/12/2025.

Dotação Orçamentária: 2025DD000423

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS:

JUAREZ SALIM MOREIRA - Secretário de Estados dos Esportes e Juventude.

MARCELO VIEIRA LOPES - Presidente - DUAS RODAS MOTOCUBE.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO Nº 79010.000034/2025**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE E - INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXIII CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE GURUPI-TO/2025.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021.

Vigência 07/11/2025 - 31/12/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000447

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS -

JUAREZ SALIM MOREIRA - Secretário de Estados dos Esportes e Juventude.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Presidente do Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO SGD: 2025/79010/000059
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025/SEJU
Objeto: Promover a realização dos Jogos dos Servidores, na modalidade Futsal, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Parceiro: Federação Tocantinense de Futebol de Salão - FTFS, CNPJ: 26.753.053/0001-77.
Valor: R\$ 104.479,96 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Fonte de recursos: 500.000, natureza de despesa 3.3.50.43
Data da Assinatura do contrato: 24/10/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: Alessandro de Freitas Porto, pela Contratada.
Juarez Salim Moreira, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO SGD: 2025/79010/000059
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025/SEJU
Objeto: Promover a realização dos Jogos dos Servidores, na modalidade Futebol Society, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Parceiro: Federação Tocantinense de Soccer Society - FTSS, CNPJ: 10.715.101/0001-00
Valor: R\$ 102.899,60 (cento e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Fonte de recursos: 500.000, natureza de despesa 3.3.50.43
Data da Assinatura do contrato: 24/10/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários:
Glaucia Regina Simião, pela Contratada.
Juarez Salim Moreira, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO SGD: 2025/79010/000059
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025/SEJU
Objeto: Promover a realização dos Jogos dos Servidores, na modalidade Vôlei, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Parceiro: Associação Desportiva Araguaia - ADEARA, CNPJ: 26.753.335/0001-74
Valor: R\$ 63.366,96 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais noventa e seis centavos).
Fonte de recursos: 500.000, natureza de despesa 3.3.50.43
Data da Assinatura do contrato: 24/10/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários:
Delfino Serpa de Freitas, pela Contratada.
Juarez Salim Moreira, pela Contratante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 2023/79010/000001
CONTRATO Nº 002/2024
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 002/2024 e do prazo de execução, que trata da reforma, ampliação e acessibilidade da Quadra Poliesportiva Nilton Barros de Sousa em Araguaína-TO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
CNPJ nº 45.434.894/0001-66
CONTRATADO: A F SOARES LTDA
CNPJ nº 22.635.572/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026
SIGNATÁRIOS:
JUAREZ SALIM MOREIRA - Contratante.
ANTONIO FERREIRA SOARES - Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 1076/2025/GABSEC, DE 05/11/2025.

Designa a gestora do termo de cooperação técnica, científica e educacional celebrado entre o Estado do Tocantins por meio da Secretaria da Fazenda, o Estado de Goiás representado pela Secretaria Geral de Governo e o Governo Federal através da Universidade Federal do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, a servidora MARFA ALESSANDRA SILINGOWSCHI DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.471-49, matrícula 628368-2, responsável pelo projeto de Inovação, para atuar como Gestora do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Geral de Governo de Goiás - SGG, e o Governo Federal por meio da UFT, cujo objeto é a implementação de ações conjuntas e apoio mútuo, visando a promoção de programas e ações interinstitucionais de inovação, pesquisa científica e tecnológica, bem como a orientação para a implantação do Laboratório de Inovação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (SEFAZ) com a possibilidade de criação de uma Rede de conexão entre instituições que trabalham com inovação no Setor Público.

Art. 2º Designar a servidora ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 640508-2, CPF: XXX.XXX.361-49, ocupante do cargo de Gerente de Programação, Capacitação e Educação para atuar como suplente, substituindo a titular em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Termo; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 dias, a data de expiração da vigência do Termo e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05/11/2025.

JAIRO MARIANO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento do projeto executivo da Agrotins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h do dia 24/11/2025/2025.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para futura, eventual e parcelada aquisição de coletes balísticos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco;

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h do dia 24/11/2025/2025.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LISTA DE CADASTRADOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE-TO, publica o rol dos cadastrados especializados na elaboração de Projetos de Viabilidade Econômica e Financeira, conforme os termos do Edital de Cadastro, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.840:

1. Ábaco Projetos de Investimentos e Participações Ltda
2. Antônio Fernandes de Sousa
3. Bruno Augusto Cortes de Oliveira
4. Centaurus Palmas Assessoria e Projetos Ltda
5. Clima Consultoria Empresarial Ltda
6. Lucas de Sousa Oliveira
7. Maximus Soluções Ltda
8. Micaune Oliveira Sousa
9. Moraes & Pessoa Ltda
10. Negre Consultoria e Projetos Ltda

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do
Estado do Tocantins - CDE-TO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 84, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, o Manual de Procedimentos de Bens Móveis, o Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020, e

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos a serem adotados, referente às ações relativas ao Inventário Patrimonial de Bens Móveis desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

Considerando a PORTARIA/SECAD nº 2363/2025/GASEC, de 13 de outubro de 2025, a qual estabeleceu normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis,

Considerando a necessidade de realização do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, como instrumento de controle e transparência, a fim de subsidiar a prestação de contas dos Ordenadores de Despesas e a elaboração do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2025,

Considerando, por fim, a conveniência e oportunidade administrativas, as quais legitimam o exercício do poder discricionário, em conformidade com os princípios e fundamentos jurídicos que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Patrimônio, com o intuito de planejar, supervisionar, fiscalizar e executar as ações relativas ao controle patrimonial.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo indicados para comporem a referida Comissão, nas funções adiante especificadas:

I - BRENNER RODRIGUES DO COUTO, número funcional 11830450-3, Presidente;

II - WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO, número funcional 1114921-6, Vice-Presidente;

III - FRANCISCO GLAUMIR SILVA MENDES, número funcional 11741520-4, membro;

IV - CAROLINA BRITO MACEDO, número funcional 805649-2, membro.

Art. 3º A Comissão Interna de Patrimônio tem como atribuições:

I - Emitir, no SIGA-TO (Módulo Patrimônio), Relatório de Bens por Ordem de Numeração para realização do levantamento dos bens móveis, mantendo-os atualizados em arquivo digital para futuras fiscalizações e prestações de contas;

II - Conferir a existência e localização dos bens constantes no acervo patrimonial, promovendo atualização das informações, quando necessário;

III - Adotar os procedimentos previstos na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 08, de 5 de janeiro de 2017, quando houver a ocorrência de algum bem não ser localizado;

IV - Informar o estado de conservação dos bens, conforme §15 do art. 4º da Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 16/2018;

V - Vistoriar os bens cedidos mediante Termo de Cessão de Uso e emitir relatório de conservação dos mesmos;

VI - Verificar se os bens provenientes de transferência externa possuem titularidade devidamente registrada no SIGA-TO e no SIAFE-TO, e, no caso de veículos, se houve transferência de propriedade junto ao DETRAN/TO;

VII - Verificar se os bens recebidos em comodato estão devidamente cadastrados e tombados junto ao SIGA-TO, em face da obrigatoriedade de sua observância nas prestações de contas anuais;

VIII - Verificar, em caso de uso de bem particular no órgão ou entidade, se existe comprovação da necessidade de sua utilização e documento de autorização (modelo anexo) assinado pelo Ordenador de Despesas da Pasta;

IX - Elaborar relatório conclusivo apontando possíveis irregularidades encontradas e sugerindo providências ao Gestor da Pasta;

X - Incluir no processo de inventário, obrigatoriamente:

a) a Portaria de Designação da Comissão Interna de Patrimônio;

b) o Relatório de Bens em Termo de Cessão de Uso;

c) o Despacho de Homologação do Ordenador de Despesas, relativo ao relatório conclusivo; e

d) o encaminhamento do processo à Secretaria da Administração.

XI - Dar prosseguimento aos processos de baixa patrimonial de bens inservíveis correntes ou, caso necessário, autuar novos processos, para que sejam finalizados no ano de 2026;

XII - Promover, de forma tempestiva e fidedigna, a conciliação entre as contas de patrimônio registradas no SIAFE - TO e as informações do controle gerencial constantes do SIGA-TO (Módulo Patrimônio), assegurando a consistência dos dados.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades e, até o dia 31/12/2025 para apresentar à Secretaria de Estado da Administração o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA-SEMARH Nº 103, de 5 de setembro de 2023, publicada na Edição nº 6.409 do Diário Oficial do Estado, de 11 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 7 dias do mês de novembro de 2025.

DIVALDO JOSE DA COSTA REZENDE
Secretário

SECRETARIA DOS POVOS
ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2025

Processo nº: 2025/83010/000079
Convênio/TED nº: 001/2025
Concedente: SECRETARIADOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - SEPOT Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CNPJ: 05.553.216/0001-06
Objeto: Realização do Mapeamento Situacional dos Povos Originários e Tradicionais do Estado do Tocantins.
Valor Concedido: R\$ 359.000,00. Valor da Contrapartida: 0,00. Valor Total: 359.000,00 Natureza da Despesa:33.50.41 Fonte de Recursos: 500
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 21/10/2025 à 31/04/2026
Signatária: NARUBIA SILVA WERRERIA - Secretária
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 137/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº 2025/30550/008165
CONTRATO Nº 89/2025
EMPRESA: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de meios para locomoção da pessoa com deficiência física, destinados aos Hospitais do estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 90032/2025.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Jéssica Gomes Bezerra Mat.: 11903155-2	Raidênia Oliveira Campos Silva Mat.: 1202960-8	Thais Farias Pereira Mat.: 11834978-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 055/2022**
Republicado para correção

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/007023

PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/001787

CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Cei Comércio Exportação E Importação De Materiais Médicos Ltda

Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato no percentual de 24,82% (vinte e quatro, oitenta e dois) correspondente ao valor pecuniário de R\$ 96.964,90 (noventa e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) em razão do aumento significativo da demanda e da necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestado pela Hemorrede do Tocantins, visando a locação de um (03) terceiro equipamento de coleta por aféreses, 36 kits de coleta plaquetas e 8 unidades do kit coleta de hemácias, conforme SOLICITAÇÃO Nº 20/2025/SES/SHMO, acostada ao SGD Nº 2025/30559/156048, do Processo Nº 2023/30559/001787. Referente ao orçecimento de Conjunto Integrado de kits para realização de Coleta de Hemocomponentes por Aféreses e locação de equipamentos, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39; FONTE: 600.0000.250;

VALOR: R\$ 96.964,90 (noventa e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/0010420
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/007772
CONTRATO Nº 150/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Instituto Sinai Serviços Médicos S.A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 150/2022, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de média e alta complexidade na especialidade de ortopedia destinadas aos pacientes que aguardam pro procedimento eletivo no Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE nessa especialidade.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102
VALOR: R\$ 3.170.198,50 (três milhões e cento e setenta mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/11/2026
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
Instituto Sinai Serviços Médicos S.A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/0010421
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/007845
CONTRATO Nº 151/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Instituto Sinai Serviços Médicos S.A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 151/2022, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de média e alta complexidade na especialidade de ortopedia destinadas aos pacientes que aguardam pro procedimento eletivo no Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE nessa especialidade.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102.
VALOR: R\$ 3.170.198,50 (três milhões e cento e setenta mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 07/11/2025 a 07/11/2026
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
Instituto Sinai Serviços Médicos S.A. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº 2025/30550/008165;
CONTRATO: 89/2025/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Mapmed Produtos Hospitalares LTDA;
OBJETO: Aquisição aquisição de meios para locomoção da pessoa com deficiência física, destinados aos Hospitais do estado, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 90032/2025.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, observando a contratação e a disponibilidade dos créditos orçamentários, conforme o artigo 105 da Lei 14.133/2021. A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado.
Fonte de Recursos: 1.600.000.250;
Classificação Orçamentária: 30550.10.242.1165.4533;
Natureza da Despesa: 33.90.32;
VALOR: R\$ 4.239,50 (quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues De Souza - P/CONTRATANTE
Mapmed Produtos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 644, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Termo de Adesão nº 53/2021, firmado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando os objetivos traçados no Termo de Adesão nº 53/2021, com o Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2024/31000/000314, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de 550 (quinhentos e cinquenta) licenças de acesso a plataforma digital com conteúdo acadêmicos nas áreas de Direito e Ciências Sociais Aplicadas, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses;

Considerando que a necessidade premente da Escola Superior de Polícia (ESPOL/TO), vinculada à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, de prover acesso contínuo e abrangente a conteúdos acadêmicos especializados;

Considerando a necessidade decorre da urgência em modernizar os processos formativos e garantir a atualização constante dos conhecimentos técnicos e científicos dos servidores públicos da área da segurança. Com a crescente complexidade das demandas sociais e legais, a atualização profissional passou a ser uma exigência institucional e legal para o pleno exercício das funções policiais e administrativas;

Considerando que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 121/2025/ASSEJUR/SSP/TO (fls. 443 a 450) e PARECER JURÍDICO Nº 215/2025/ASSEJUR/SSP/TO (fls. 647 a 651), emitidos pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta e o PARECER "SCE" Nº 303/2025 da Procuradoria-Geral do Estado (fls. 471 a 486), que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, c/c art. 72, incisos VI, VII, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da MINHA BIBLIOTECALTA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.183.749/0001-63, estabelecido na Av. Queiroz Filho, nº 1700, sala 311, Bloco E, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05319-000, para Contratação de plataforma digital de 550 (quinhentos e cinquenta) licenças, no valor total de R\$ 476.460,00 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais), conforme instrução do processo administrativo SGD Nº 2024/31000/000314.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/003442
Contrato nº: 063/2013
Termo Aditivo: 12º
Número automático do Siafe: 03101501
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá
CNPJ: 00.001.594/0001-55
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender a 51ª Delegacia de Polícia Civil de Itacajá - TO.
Valor anual: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 06/11/2025
Vigência: 21/11/2025 à 20/11/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
José Lucas dos Santos Neto - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/31000/003260
Contrato nº: 77/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Renault do Brasil LTDA
CNPJ: 00.913.443/0001-73
Objeto: Aquisição veículos especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor total: R\$ 673.650,50 (seiscentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 30/10/2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Alexandre Gonçalves Dias - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 173, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Araújo Mendonça, matrícula: 11728140-3, para o encargo de Fiscal Titular dos Contratos abaixo relacionados:

I - Contrato nº 21/2025, Processo nº 2025 41000 000349, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26.

II - Contrato nº 22/2025, Processo nº 2025 41000 000349, firmado com a empresa PREMIUM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.172.874/0001-29.

III - Contrato nº 25/2025, Processo nº 2025 41000 000349, firmado com a empresa: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.118.557/0001-79.

IV - Contrato nº 23/2025, Processo nº 2025 41000 000349, firmado com a empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57.

Art. 2º Designar a servidora Eva Alves Soares de Amorim, Matrícula: 97759011, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular Lucas Araújo Mendonça.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e, nos impedimentos do titular, também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela PORTARIA SETAS Nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas - TO, aos 6 dias do mês de novembro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 307, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula - 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 31/2025, vinculado ao processo nº 2025.34530.000087 firmado com a senhora TATIANE APARECIDA DE CARVALHO, CPF nº XXX.XXX.501-49, locadora do imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC em ARAGUATINS - TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula - 1072544-11, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 308, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE PEREIRA DOS REIS, matrícula - 11196378-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 30/2025, vinculado ao processo nº 2025.34530.000074 firmado com o senhor EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES, CPF nº XXX.XXX.701-97, locador do imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC em PARANÁ -TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSEANE TEIXEIRA DE ARAÚJO - matrícula - 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor THIAGO PERUCH LEMOS DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.239-44, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11148110-2, da Unidade Local de Execução de Serviços de Combinado para Unidade Local de Execução de Serviços de Arraías, a partir de 10/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 022/2022.

PROCESSO Nº 2022/34530/000097

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: JOANA RODRIGUES DE MENESES

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 022/2022, referente à locação de imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO em Arraías-TO e atualizar a dotação orçamentária para o exercício. O valor contratual será reajustado mediante a correção pelo IGPM (índice geral de preços de Mercado), passando para R\$ 1.289,06 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos) mensais, o que corresponde ao índice em 3,03%. Totalizando o valor anual de R\$ 15,468,72 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0759.

VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 30/11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

Locatário

JOANA RODRIGUES DE MENESES

Locador(a)/Proprietário(a).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2022
PROCESSO Nº 2022/34530/000096
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 023/2022, referente à locação de imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO em Cachoeirinha-TO e atualizar a dotação orçamentária para o exercício. O valor contratual será reajustado mediante a correção pelo IGP-M (índice geral de preços de mercado), passando para R\$ 590,82 (quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) mensais, que corresponde ao índice em 3,03%. Totalizando o valor anual de R\$ 7.089,84 (sete mil e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 30/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
Locatário
VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA
Locador(a)/Proprietário(a).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 35/2024
PROCESSO Nº 2024.34530.000197.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADO (A): ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 35/2024, referente à prestação de serviço: monitoramento eletrônico e atualizar a dotação orçamentária para o exercício. O valor contratual será reajustado passando para o valor total de R\$ 27.399,96 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 11/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
Locatário
ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Locador(a)/Proprietário(a).

AEM

PORTARIA Nº 95/2025.

O ordenador de despesas PAULO SIDNEI ANTUNES, assim designado nos termos do Ato de nº 2.315 - NM, publicado na edição nº 6.907 do Diário Oficial do Estado, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2025/20610/0000087

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: HIRLÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	CPF: 607.XXX.XXX-91
Endereço: RUA XX QD. 8X LT. 1X	Bairro: Taquaruçu
Cidade: Palmas - TO	CEP: XX.XXX-0024
Telefone particular: (63)	Telefone de trabalho: (63) 9XXXX-XXXX
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Matrícula: 732452-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23.122.1100.4201.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.950,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.250,00
23.126.1100.4264.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.40	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			4.200,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).

2. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 0,00 (Não há previsão de saque).

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o crédito do cartão corporativo

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designada a (os) servidora (es) Ana Cleide Rocha da Silva, CPF nº 449.xxx.xxx-52, matrícula nº 556844-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 07 de novembro de 2025.

PAULO SIDNEI ANTUNES
Presidente

ATR

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE ATR Nº 42/2025/GABPRES/ATR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 2.321 - NM, de 29 de setembro de 2025, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, e:

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de inscrições dos servidores: Thálison Dourado de Oliveira, Jaqueline Boni Ribeiro e Igor Henrique Silva, servidores da gerência de regulação do saneamento, Juliana Ferreira da Silva, servidora da assessoria jurídica, Verônica Lima da Silva, servidora da assessoria de comunicação, e Saulo Sardinha Milhomem, presidente, ambos servidores da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR, o XIV Congresso Brasileiro de Regulação, de modo presencial no Rio de Janeiro, dos dias 26 a 28 de novembro de 2025.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS REGULADORAS - ABAR), é a única associação brasileira que fornece tais cursos nas áreas designadas.

Considerando que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fundamento no inciso III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS REGULADORAS - ABAR, CNPJ sob nº 03.657.354/0001-00, objetivando a realização de pagamento de inscrições para servidores em congresso, perfazendo o montante de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente PORTARIA no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Palmas, 07 de novembro de 2025.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 43, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 2.321 - NM, de 29 de setembro de 2025, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
Tháilson Dourado de Oliveira CPF: ***.462-70	Igor Henrique Silva CPF: ***.781-74	2025/38990/001014	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS REGULADORAS - ABAR	Inscrição dos servidores: Tháilson Dourado de Oliveira, Jaqueline Boni Ribeiro e Igor Henrique Silva, servidores da gerência de regulação do saneamento, Juliana Ferreira da Silva, servidora da assessoria jurídica, Verônica Lima da Silva, servidora da assessoria de comunicação, e Saulo Sardinha Milhomem, presidente, ambos servidores da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR, o XIV Congresso Brasileiro de Regulação, de modo presencial no Rio de Janeiro, dos dias 26 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palmas 07, de novembro de 2025.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA ATR Nº 44, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 2.321 - NM, de 01 de outubro de 2025 e consoante o disposto no art. 37, parágrafos §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º DESIGNAR o servidor NATAN JUNIOR BARROS FONTES, Gerente de Contencioso Administrativo - DAI-1, matrícula nº 12028568-1, CPF: XXX.XXX.X51-90, para responder pelo Setor de Contabilidade desta Pasta, a partir de 21 de outubro de 2025;

Art. 2º Fica revogada a Portaria ATR nº 21, de 23 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.843, de 26 de junho de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de outubro de 2025;

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/GGA/GABPRS/ATR/2025.

PROCESSO Nº 2025/38990/000676
CONTRATO Nº 22/2025/GGA/GABPRES/ATR
CONTRATANTE: Agência Tocantinense De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos - ATR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS REGULADORAS - ABAR
OBJETO: inscrições para o seguinte curso: Regulação e Estruturação de concessões e PPPs para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, fornecido pela ABAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.799.0240.666666
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.1151.4009
SIGNATÁRIOS:
SAULO SARDINHA MILHOMEM - Representante da Contratante;
VINICIUS FUZEIRA DE SA E BENEVIDES - Representante da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR



PORTARIA Nº 1263/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.584 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.919, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 48/2025	2025.32470.000322	Departamento Estadual de Trânsito & ASTA MOBILIDADE LTDA	O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis planejados, a fim de suprir as necessidades do Departamento de Trânsito do Tocantins Detran/TO.
Fiscal	LAURA FERNANDA SILVA NEPOMUCENO - Mat. Nº 11629630-5		
Suplente	RAPHAELLA PEREIRA PINHEIRO REIS - Mat. Nº 12000396-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;
- II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;
- V. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VI. Atestar a realização das demandas acordadas;
- VII. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;
- VIII. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração ou o Gerente de Contratos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. Zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. Formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. Comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 7 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 1264/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.584 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.919/2025, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 49/2025	2024.32470.000633	Departamento Estadual de Trânsito e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	A contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, para a prestação de serviços de arrecadação no processo de recolhimento de taxas, multas e outros débitos, sob responsabilidade do Detran/TO.
Nº 36/2024	2024.32470.000503	BANCO DO BRASIL S.A.	
Nº 54/2025	2024.32470.000467	BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.	
Fiscal	André Cunha Lima - Mat. Nº 815928-1		
Suplente	José Otávio de Almeida Filho - Mat. Nº 1286129-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. Atestar a realização das demandas acordadas;

VII. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. Zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. Formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. Comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 7 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

Processo: 2025.32470.000322.
Contrato: 48/2025.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: Asta Mobili Móveis LTDA.
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor estimado da despesa: R\$ 1.461.605,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinco reais).
Vigência: O Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192
Elemento de despesa: 4.4.90.52
Data da assinatura: 6 de novembro de 2025.
Signatários: José Wilson Saboia Neto - Contratante e Cláudio Maurício Marcon Bertazzo - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025

Processo: 2024.32470.000467
Contrato: 54/2025.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A
Objeto: Contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil - Bacen, para a prestação de serviços de arrecadação no processo de recolhimento de taxas, multas e outros débitos, sob responsabilidade do Detran/TO.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.
Data da assinatura: 7 de novembro de 2025.
Signatários: José Wilson Saboia Neto - Contratante e Pedro Flores Bastos e Maria Amelia Gomes Da Silva - Contratados.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023

Processo: 2023/32470/000581.
Contrato: 52/2023.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de serviço de agenciamento de viagens, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.
Valor Estimativo da Despesa: R\$ 486.400,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 09/11/2025 a 08/11/2026.
Unidade Orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento De Despesa: 3.3.90.33.
Data da Assinatura: 7 de novembro de 2025.
Signatários: José Wilson Sabóia Neto - Contratante e R Moraes Agência de Turismo Ltda. - Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002129/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLK7G33/TO	AMTT	GU00042291	16/10/2025	17:39	6050-1
OLH1952/TO	AMTT	GU00042292	16/10/2025	17:38	6050-1
OLH4G02/TO	AMTT	GU00042378	17/10/2025	08:16	5185-1

NKU9I74/TO	AMTT	GU00042330	21/10/2025	09:00	5541-1
OLH0C39/TO	AMTT	GU00042413	31/10/2025	14:50	5487-0
MWH9037/TO	AMTT	GU00042462	31/10/2025	15:32	5487-0
MWH1006/TO	AMTT	GU00042461	31/10/2025	15:53	5738-0
MXA6F33/TO	AMTT	GU00042470	03/11/2025	08:46	5738-0
OML5359/TO	AMTT	GU00042469	03/11/2025	08:24	6050-2
NWJ6F87/TO	AMTT	GU00042468	03/11/2025	08:20	5185-1
KTJ1D70/TO	DETRAN	MB00045945	06/11/2025	08:21	6920-1
BDN6J70/TO	DETRAN	MB00045946	06/11/2025	08:21	6920-1
SHO1J17/TO	DETRAN	MB00045947	06/11/2025	08:25	6920-1
QDA6G94/TO	DETRAN	MB00045948	06/11/2025	08:28	6920-1
GYW8J72/TO	DETRAN	MB00045949	06/11/2025	08:41	6920-1
CZE5G09/TO	DETRAN	MB00045950	06/11/2025	08:46	6920-1
RM1E76/TO	DETRAN	MB00045951	06/11/2025	09:02	6920-1
FWL7D61/TO	DETRAN	MB00045952	06/11/2025	09:18	6920-1
MWQ9I97/TO	DETRAN	MB00045953	06/11/2025	09:22	6920-1
PTG3B13/TO	DETRAN	MB00045954	06/11/2025	09:26	6920-1
RSA9B19/TO	DETRAN	MB00045955	06/11/2025	09:26	6920-1
QEW2D89/TO	DETRAN	MB00045956	06/11/2025	09:30	6920-1
OLJ8A61/TO	DETRAN	MB00045957	06/11/2025	09:31	6920-1
BCD4C59/TO	DETRAN	MB00045958	06/11/2025	09:32	6920-1
QKF9C62/TO	DETRAN	MB00045959	06/11/2025	09:40	6920-1
MWL1C21/TO	DETRAN	MB00045960	06/11/2025	09:49	6920-1
NKG9F08/TO	DETRAN	MB00045961	06/11/2025	09:51	6920-1
HQB5146/TO	DETRAN	MB00045962	06/11/2025	09:53	6920-1
KCK7E10/TO	DETRAN	MB00045963	06/11/2025	10:01	6920-1
KEM3H19/TO	DETRAN	MB00045964	06/11/2025	10:10	6920-1
RNR7J75/TO	DETRAN	MB00045965	06/11/2025	10:10	6920-1
JGF5G58/TO	DETRAN	MB00045966	06/11/2025	10:16	6920-1
NVU0E67/TO	DETRAN	MB00045967	06/11/2025	10:21	6920-1
RTG5C53/TO	DETRAN	MB00045968	06/11/2025	10:22	6920-1
OJF2I23/TO	DETRAN	MB00045969	06/11/2025	10:25	6920-1
QKC1J06/TO	DETRAN	MB00045970	06/11/2025	10:36	6920-1
NHS8B00/TO	DETRAN	MB00045971	06/11/2025	10:38	6920-1
EGA0B77/TO	DETRAN	MB00045972	06/11/2025	10:51	6920-1
SDE8A58/TO	DETRAN	MB00045973	06/11/2025	10:54	6920-1
PQC5J94/TO	DETRAN	MB00045974	06/11/2025	10:55	6920-1
JIP7F08/TO	DETRAN	MB00045975	06/11/2025	10:56	6920-1
FMS4I22/TO	DETRAN	MB00045976	06/11/2025	10:58	6920-1
OYA5C74/TO	DETRAN	MB00045977	06/11/2025	10:59	6920-1
RSB7D44/TO	DETRAN	MB00045978	06/11/2025	11:00	6920-1
JVJ9Z57/TO	DETRAN	MB00045979	06/11/2025	11:07	6920-1
OTA3E38/TO	DETRAN	MB00045980	06/11/2025	11:07	6920-1
QVX7D97/TO	DETRAN	MB00045981	06/11/2025	11:08	6920-1
PRH6J01/TO	DETRAN	MB00045982	06/11/2025	11:09	6920-1
NKZ9C40/TO	DETRAN	MB00045983	06/11/2025	11:10	6920-1
RSB8E93/TO	DETRAN	MB00045984	06/11/2025	11:13	6920-1
SGQ1F15/TO	DETRAN	MB00045985	06/11/2025	11:17	6920-1
SGR9F26/TO	DETRAN	MB00045986	06/11/2025	11:18	6920-1
OYC3G78/TO	DETRAN	MB00045987	06/11/2025	11:21	6920-1
RTK7E45/TO	DETRAN	MB00045988	06/11/2025	11:26	6920-1
RMA3J19/TO	DETRAN	MB00045989	06/11/2025	11:27	6920-1
SGO6F69/TO	DETRAN	MB00045990	06/11/2025	11:28	6920-1
SGN7E46/TO	DETRAN	MB00045991	06/11/2025	11:29	6920-1
SGN5E03/TO	DETRAN	MB00045992	06/11/2025	11:31	6920-1
JAQ9I80/TO	DETRAN	MB00045993	06/11/2025	11:31	6920-1
MXD0D34/TO	DETRAN	MB00045994	06/11/2025	11:35	6920-1
RWQ2J11/TO	DETRAN	MB00045995	06/11/2025	11:42	6920-1
SUX8G22/TO	DETRAN	MB00045996	06/11/2025	11:42	6920-1
SWF5H44/TO	DETRAN	MB00045997	06/11/2025	11:43	6920-1
SUH5G56/TO	DETRAN	MB00045998	06/11/2025	11:43	6920-1
FZV0C01/TO	DETRAN	MB00045999	06/11/2025	11:44	6920-1
MXF5A24/TO	DETRAN	MB00046000	06/11/2025	11:48	6920-1
QKC1251/TO	DETRAN	MB00046001	06/11/2025	11:55	6920-1
MWH2I27/TO	DETRAN	MB00046002	06/11/2025	11:57	6920-1
PHO9H92/TO	DETRAN	MB00046003	06/11/2025	12:01	6920-1
JEZ4A00/TO	DETRAN	MB00046004	06/11/2025	12:11	6920-1
RSA4F93/TO	DETRAN	MB00046005	06/11/2025	12:11	6920-1
MXG5H87/TO	DETRAN	MB00046006	06/11/2025	12:19	6920-1
OLL8I80/TO	DETRAN	MB00046007	06/11/2025	12:21	6920-1
MWD4J77/TO	DETRAN	MB00046008	06/11/2025	12:29	6920-1
PCS3J36/TO	DETRAN	MB00046009	06/11/2025	12:40	6920-1
MXD1J85/TO	DETRAN	MB00046010	06/11/2025	12:41	6920-1
ONM5B98/TO	DETRAN	MB00046011	06/11/2025	12:41	6920-1
IOF7D33/TO	DETRAN	MB00046012	06/11/2025	12:42	6920-1
MVT1D09/TO	DETRAN	MB00046013	06/11/2025	12:47	6920-1
AMM9H27/TO	DETRAN	MB00046014	06/11/2025	12:56	6920-1
MXA1E56/TO	DETRAN	MB00046015	06/11/2025	12:59	6920-1
PTF4A34/TO	DETRAN	MB00046016	06/11/2025	13:01	6920-1
MWS0G12/TO	DETRAN	MB00046017	06/11/2025	13:03	6920-1
RUT9E50/TO	DETRAN	MB00046018	06/11/2025	13:11	6920-1

HNK8D27/TO	DETRAN	MB00046019	06/11/2025	13:17	6920-1
OLIOB39/TO	DETRAN	MB00046020	06/11/2025	13:18	6920-1
MVY1189/TO	DETRAN	MB00046021	06/11/2025	13:22	6920-1
JFO7192/TO	DETRAN	MB00046022	06/11/2025	13:22	6920-1
OWJSD59/TO	DETRAN	MB00046023	06/11/2025	13:29	6920-1
QKC6H51/TO	DETRAN	MB00046024	06/11/2025	13:30	6920-1
EF05C65/TO	DETRAN	MB00046025	06/11/2025	13:38	6920-1
OYA7F62/TO	DETRAN	MB00046026	06/11/2025	13:39	6920-1
MVR1D09/TO	DETRAN	MB00046027	06/11/2025	13:40	6920-1
EF05C64/TO	DETRAN	MB00046028	06/11/2025	13:40	6920-1
HHF6B26/TO	DETRAN	MB00046029	06/11/2025	13:41	6920-1
EF05C63/TO	DETRAN	MB00046030	06/11/2025	13:41	6920-1
OEK3H53/TO	DETRAN	MB00046031	06/11/2025	13:42	6920-1
NWC9E46/TO	DETRAN	MB00046032	06/11/2025	13:43	6920-1
PZB9I25/TO	DETRAN	MB00046033	06/11/2025	13:43	6920-1
NWC6B66/TO	DETRAN	MB00046034	06/11/2025	13:44	6920-1
PBP5C69/TO	DETRAN	MB00046035	06/11/2025	13:51	6920-1
MWP6J44/TO	DETRAN	MB00046036	06/11/2025	13:53	6920-1
RIN6G47/TO	DETRAN	MB00046037	06/11/2025	14:00	6920-1
MVU8H05/TO	DETRAN	MB00046038	06/11/2025	14:09	6920-1
JDQ6363/GO	AMTT	GU00042467	03/11/2025	08:00	6050-2
RCL9B29/GO	AMTT	GU00042466	03/11/2025	09:35	7633-2
QKF8D91/TO	AMTT	GU00042465	03/11/2025	08:52	5185-1
RMB1H19/TO	AMTT	GU00042464	03/11/2025	08:35	7633-2
TEJ8A30/MG	AMTT	GU00042463	03/11/2025	08:08	5185-1
RSE9I44/TO	AMTT	GU00042481	03/11/2025	09:26	5452-1
PAY4115/DF	AMTT	GU00042485	03/11/2025	09:16	5487-0
RSC0A74/TO	AMTT	GU00042486	03/11/2025	08:25	7633-2
RBO1J93/GO	AMTT	GU00042487	03/11/2025	08:29	7633-2
JKJ3747/TO	AMTT	GU00042474	04/11/2025	09:38	5487-0
QWB9442/TO	AMTT	GU00042472	04/11/2025	09:38	6050-1
PAB2B77/TO	AMTT	GU00042471	04/11/2025	08:30	7366-2
QKF4F31/TO	AMTT	GU00042419	04/11/2025	11:41	5487-0
RMX8G88/MG	AMTT	GU00042417	04/11/2025	11:32	5185-1
SJJA444/MG	AMTT	GU00042416	04/11/2025	10:43	5487-0
JGW2796/GO	AMTT	GU00042415	04/11/2025	11:58	5401-0
RSC8E00/TO	AMTT	GU00042414	04/11/2025	11:46	5401-0
NKY2A03/TO	DETRAN	MB00046039	06/11/2025	16:31	6920-1
RMB6B76/TO	DETRAN	MB00046040	06/11/2025	17:44	6920-1
MXB2A17/TO	DETRAN	MB00046041	06/11/2025	18:11	6920-1
RIN8G87/TO	DETRAN	SJ00L8201D	05/11/2025	22:58	6653-1
PRD3812/TO	DETRAN	SJ00MP202C	05/11/2025	23:12	7340-0
PRD3812/TO	DETRAN	SJ00MP202D	05/11/2025	23:42	5835-0
AKD5449/TO	DETRAN	SJ00P2200K	05/11/2025	18:30	5460-0
MWL0B44/TO	DETRAN	SJ00N53008	06/11/2025	08:07	7633-1
MWE7680/TO	DETRAN	SJ00LO300K	06/11/2025	10:12	6599-2
MWE7680/TO	DETRAN	SJ00LO300L	06/11/2025	10:29	6610-2
AHK1230/TO	DETRAN	SJ00N53009	06/11/2025	11:36	6599-2
TVA8C31/TO	DETRAN	SJ00LO300M	06/11/2025	12:08	7030-1
TVA6G64/TO	DETRAN	SJ00P2200L	06/11/2025	16:57	7030-1
QKF4C41/TO	DETRAN	SJ00P2200M	06/11/2025	17:07	5487-0
QKM1B71/TO	DETRAN	SJ00P2200N	06/11/2025	17:11	5487-0
RSC3B76/TO	DETRAN	SJ00P2200O	06/11/2025	17:13	7030-1
RIM2B86/TO	DETRAN	SJ00NT6005	06/11/2025	17:06	5452-2
TVB9J42/TO	DETRAN	SJ00PR202W	06/11/2025	18:46	6050-2
TVB8D81/TO	DETRAN	SJ00L2H00L	06/11/2025	19:55	7030-1
TVB8D81/TO	DETRAN	SJ00L2H00M	06/11/2025	20:00	7048-1
TVB8D81/TO	DETRAN	SJ00L2H00N	06/11/2025	20:02	7340-0
TVB8D81/TO	DETRAN	SJ00L2H00O	06/11/2025	20:03	5010-0
TVB8D81/TO	DETRAN	SJ00L2H00P	06/11/2025	20:11	7110-0
RSF0F61/TO	DETRAN	SJ00MT2008	06/11/2025	12:00	5010-0
OTX7J63/TO	DETRAN	SJ00LOA00Y	06/11/2025	21:41	6653-1
OTX7J63/TO	DETRAN	SJ00LOA00Z	06/11/2025	21:49	7340-0
PSO9628/MA	DETRAN	SJ00N33010	06/11/2025	22:06	5010-0
QWA9J00/TO	DETRAN	SJ00N15014	06/11/2025	22:06	6653-1
QWA9J00/TO	DETRAN	SJ00N15015	06/11/2025	22:13	5010-0
NJG5C57/TO	DETRAN	SJ00RT102O	06/11/2025	22:15	5410-0
RMAOC08/TO	DETRAN	SJ00N33011	06/11/2025	22:25	5010-0
MMY4A73/TO	DETRAN	SJ00N5300A	06/11/2025	22:25	5010-0
TVCOD90/TO	DETRAN	SJ00N33012	06/11/2025	22:31	5010-0
TVA3A76/TO	DETRAN	SJ00N15016	06/11/2025	22:31	6653-1
MMQ5272/TO	DETRAN	SJ00N33013	06/11/2025	22:38	5010-0
TVA7D90/TO	DETRAN	SJ00N5300B	06/11/2025	22:35	5010-0
MXG3470/TO	DETRAN	SJ00N33014	06/11/2025	22:42	7005-2
NLMD423/TO	DETRAN	SJ00MO5008	06/11/2025	22:28	6912-0
MWR3539/TO	DETRAN	SJ00N5300C	06/11/2025	22:45	5010-0
QKB7J99/TO	DETRAN	SJ00N33015	06/11/2025	22:53	5010-0
MVR9149/TO	DETRAN	SJ00MO5009	06/11/2025	22:53	6599-2
MWP4821/TO	DETRAN	SJ00N5300D	06/11/2025	22:54	5010-0
MVU6996/TO	DETRAN	SJ00N15017	06/11/2025	22:51	6599-2
MWD9598/TO	DETRAN	SJ00N33016	06/11/2025	23:04	6653-1

MWA5I32/TO	DETRAN	SJ00MO500A	06/11/2025	23:13	5010-0
PQB4244/TO	DETRAN	SJ00N5300E	06/11/2025	23:16	5010-0
RSODH45/TO	DETRAN	SJ00N33017	06/11/2025	23:19	5010-0
MWP4762/TO	DETRAN	SJ00P5402K	06/11/2025	23:18	5258-3
RMA2G20/TO	DETRAN	SJ00N33018	06/11/2025	23:26	6653-1
MWP4762/TO	DETRAN	SJ00P5402L	06/11/2025	23:27	5010-0
NW2472/TO	DETRAN	SJ00N5300F	06/11/2025	23:24	5010-0
RMA9E43/TO	DETRAN	SJ00MO500B	06/11/2025	23:20	6653-1
MV76864/TO	DETRAN	SJ00N15018	06/11/2025	23:33	5010-0
RSC5D75/TO	DETRAN	SJ00N33019	06/11/2025	23:34	7340-0
TVA5F06/TO	DETRAN	SJ00N5300G	06/11/2025	23:43	5010-0
RMA2G20/TO	DETRAN	SJ00N3301A	06/11/2025	23:45	7340-0
QWC9D49/TO	DETRAN	SJ00RS200N	07/11/2025	00:10	5274-1
JGL2336/TO	DETRAN	SJ00N5300H	07/11/2025	03:04	6530-0
JGL2336/TO	DETRAN	SJ00N5300I	07/11/2025	03:25	5010-0
RSC5F41/TO	DETRAN	SJ00OC9002	07/11/2025	08:00	6858-0
OLJ1306/GO	DETRAN	SJ00CQ200A	07/11/2025	08:36	5541-1
OLH3829/TO	DETRAN	SJ00OC9003	07/11/2025	09:00	5010-0
OLH3829/TO	DETRAN	SJ00OC9004	07/11/2025	09:09	6599-2
MWA9A29/TO	DETRAN	SJ00QA5001	07/11/2025	07:10	6050-1
QKL9G31/TO	DETRAN	SJ00CQ200B	07/11/2025	09:26	5541-1
MVQ0077/TO	DETRAN	SJ00N5300J	07/11/2025	09:47	6599-2
QWA8E57/TO	DETRAN	SJ00COM100F	07/11/2025	09:43	6653-1
OBUR150/TO	DETRAN	SJ00N1501A	07/11/2025	10:51	5010-0
QWE5G46/TO	DETRAN	SJ00Q11020	07/11/2025	11:18	5452-2
MMW1A68/TO	DETRAN	SJ00PR202X	07/11/2025	11:27	6637-2
OLK7C26/TO	DETRAN	SJ00P91014	07/11/2025	11:27	5207-0
RIN2A94/TO	DETRAN	SJ00NH700U	07/11/2025	14:28	5738-0
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ00O1010N	07/11/2025	14:30	6653-1
MMX4E54/TO	DETRAN	SJ00NH700V	07/11/2025	15:06	5010-0
MMX4E54/TO	DETRAN	SJ00NH700W	07/11/2025	15:06	7072-1
MMX4E54/TO	DETRAN	SJ00NH700X	07/11/2025	15:06	6858-0
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ00O1010O	07/11/2025	14:37	5010-0
MMV5477/TO	DETRAN	SJ00NH700Y	07/11/2025	15:21	7072-1
MMV5477/TO	DETRAN	SJ00NH700Z	07/11/2025	15:21	7048-1
MVQ0077/TO	DETRAN	SJ00N5300K	07/11/2025	09:30	5010-0
MMV5477/TO	DETRAN	SJ00NH7010	07/11/2025	15:21	7340-0
HPC7D49/MA	DETRAN	SJ00N5300L	07/11/2025	15:29	5410-0
MMX4E54/TO	DETRAN	SJ00NH7011	07/11/2025	15:06	5061-0
NLR3097/GO	DETRAN	SJ00N1501B	07/11/2025	15:42	5452-2
MMQ3339/TO	DETRAN	SJ00PR202Y	07/11/2025	16:15	6599-2
QWD0I98/TO	DETRAN	SJ00ML201S	07/11/2025	16:29	7030-1
OLH6C14/TO	DETRAN	SJ00RT102P	07/11/2025	16:59	5738-0
NGR2015/GO	DETRAN	SJ00RT102Q	07/11/2025	17:17	5525-0
QWC5E19/TO	DETRAN	SJ00RR101J	07/11/2025	17:39	6653-1
DTH9C59/TO	DETRAN	SJ00Q0100O	07/11/2025	17:59	6645-0
QKQ0683/TO	DETRAN	SJ00PX104F	07/11/2025	18:07	6580-0
QKD0683/TO	DETRAN	SJ00PX104G	07/11/2025	18:12	5045-0
QWC5E19/TO	DETRAN	SJ00RR101L	07/11/2025	18:09	7340-0
QKD0683/TO	DETRAN	SJ00PX104H	07/11/2025	18:13	6599-2
QKQ0683/TO	DETRAN	SJ00PX104I	07/11/2025	18:14	5401-0
QWC5E19/TO	DETRAN	SJ00RR101M	07/11/2025	18:13	5010-0
QKF2J34/TO	DETRAN	SJ00TM3026	07/11/2025	18:18	5010-0
RSC1C50/TO	DETRAN	SJ00P85003	07/11/2025	18:19	5010-0
QWC5E19/TO	DETRAN	SJ00RR101N	07/11/2025	18:19	6602-0
QKF2J34/TO	DETRAN	SJ00TM3027	07/11/2025	18:23	7340-0
RSC1C50/TO	DETRAN	SJ00P85004	07/11/2025	18:26	6653-1
QKF2J34/TO	DETRAN	SJ00TM3028	07/11/2025	18:27	7030-1
OL4D78/TO	DETRAN	SJ00OC9005	07/11/2025	18:36	5010-0
MXC2D56/TO	DETRAN	SJ00P85005	07/11/2025	18:41	6637-2
OL4D78/TO	DETRAN	SJ00OC9006	07/11/2025	18:41	6408-0
OL4D78/TO	DETRAN	SJ00OC9007	07/11/2025	18:52	5010-0
OL4D78/TO	DETRAN	SJ00OC9008	07/11/2025	18:55	7340-0
OL4D78/TO	DETRAN	SJ00OC9009	07/11/2025	19:00	6637-1
OL4D78/TO	DETRAN	SJ00OC900A	07/11/2025	19:02	5878-0
OLJ1A50/TO	DETRAN	SJ00N1501D	07/11/2025	15:34	5487-0
OYC9A86/TO	DETRAN	SJ00N1501E	07/11/2025	15:35	5487-0
NZV3B62/TO	DETRAN	SJ00N1501F	07/11/2025	15:37	5487-0
MMN7123/TO	DETRAN	SJ00N1501G	07/11/2025	15:38	5452-2
MMX4E38/TO	DETRAN	SJ00L2H00R	07/11/2025	19:23	6645-0
QKE7824/TO	DETRAN	SJ00N1501J	07/11/2025	16:44	5452-2
SGO8B30/TO	DETRAN	SJ00N1501K	07/11/2025	16:47	5452-2
JVQ4209/PA	DETRAN	SJ00PK200R	07/11/2025	20:11	6599-2
JVQ4209/PA	DETRAN	SJ00PK200S	07/11/2025	20:17	5010-0
KFC8010/GO	DETRAN	SJ00O1300B	07/11/2025	20:08	5010-0
KFC8010/GO	DETRAN	SJ00O1300C	07/11/2025	20:20	7030-1
MMW1447/TO	DETRAN	SJ00N5300M	07/11/2025	20:18	6050-1
RMB1I51/TO	DETRAN	SJ00NT6006	07/11/2025	20:39	6050-1
MMW1B52/TO	DETRAN	SJ00N3301B	07/11/2025	21:05	5010-0
MXF3D28/TO	DETRAN	SJ00N23005	07/11/2025	21:09	5010-0
QKA8D08/TO	DETRAN	SJ00MO500C	07/11/2025	21:13	5010-0

OLJ4363/TO	DETRAN	SJ00P85006	07/11/2025	21:25	6637-1
MWL3655/TO	DETRAN	SJ00N23006	07/11/2025	21:24	5010-0
OLJ4363/TO	DETRAN	SJ00P85007	07/11/2025	21:28	6653-1
OLJ4363/TO	DETRAN	SJ00P85008	07/11/2025	21:31	6432-1
MWW1103/TO	DETRAN	SJ00N23007	07/11/2025	21:33	5010-0
TVA8A72/TO	DETRAN	SJ00Q11021	07/11/2025	21:34	6637-1
NLU5174/GO	DETRAN	SJ00P85009	07/11/2025	21:38	6653-1
RIM2D08/TO	DETRAN	SJ00P8500A	07/11/2025	21:44	6653-1
TVA0F38/TO	DETRAN	SJ00N23008	07/11/2025	21:42	5010-0
RIM2D08/TO	DETRAN	SJ00P8500B	07/11/2025	21:46	6637-1
QWD7E67/TO	DETRAN	SJ00KR202A	07/11/2025	21:30	5010-0
RS9H91/TO	DETRAN	SJ00NT6007	07/11/2025	21:58	6050-1
MWO2J49/TO	DETRAN	SJ00KYB002	07/11/2025	22:03	7340-0
MWO2J49/TO	DETRAN	SJ00KYB003	07/11/2025	22:07	6912-0
MWO2J49/TO	DETRAN	SJ00KYB004	07/11/2025	22:17	5010-0
MWO3E33/TO	DETRAN	SJ00Q1100P	07/11/2025	22:31	6637-2
OLJ3920/TO	DETRAN	SJ00P91015	07/11/2025	18:20	5010-0
QKH2E75/TO	DETRAN	SJ00L2H00S	07/11/2025	22:57	5479-0
QKA1173/TO	DETRAN	SJ00L2H00T	07/11/2025	23:02	5452-1
QKL7011/TO	DETRAN	SJ00L2H00U	07/11/2025	23:08	5452-1
BAH1F57/TO	DETRAN	SJ00L2H00V	07/11/2025	23:11	5452-1
RMC5G27/TO	DETRAN	SJ00NT6008	07/11/2025	23:04	6610-2
OYB0027/TO	DETRAN	SJ00L2H00W	07/11/2025	23:13	5452-1
RIN8J46/TO	DETRAN	SJ00L2H00X	07/11/2025	23:16	5452-1
MWW8029/TO	DETRAN	SJ00PD102B	07/11/2025	23:01	6530-0
RMC5G27/TO	DETRAN	SJ00NT6009	07/11/2025	23:05	7340-0
RMC5G27/TO	DETRAN	SJ00NT600A	07/11/2025	23:05	5010-0
OLK3672/TO	DETRAN	SJ00KR202B	07/11/2025	23:09	5010-0
DNX7523/SP	DETRAN	SJ00OX1011	07/11/2025	23:14	6653-1
OLK3672/TO	DETRAN	SJ00KR202C	07/11/2025	23:23	6637-1
DNX7523/SP	DETRAN	SJ00OX1012	07/11/2025	23:23	5010-0
DNX7523/SP	DETRAN	SJ00OX1013	07/11/2025	23:27	5274-1
QE1178/TO	DETRAN	SJ00KYB005	07/11/2025	23:28	6050-1
DNX7523/SP	DETRAN	SJ00OX1014	07/11/2025	23:32	6602-0
OYB8077/TO	DETRAN	SJ00OQ200C	07/11/2025	21:55	5169-1
MXA0392/TO	DETRAN	SJ00OR100I	07/11/2025	23:30	5835-0
QKA1D73/TO	DETRAN	SJ00QJ1015	07/11/2025	22:09	7056-1
MVH0699/TO	DETRAN	SJ00NT600C	07/11/2025	23:57	6637-2
NGV1102/TO	DETRAN	SJ00LS3020	08/11/2025	00:01	7633-2
RSB2H16/TO	DETRAN	SJ00Q43002	08/11/2025	00:05	5045-0
QKA1D73/TO	DETRAN	SJ00QJ1016	08/11/2025	00:10	5010-0
MVH0699/TO	DETRAN	SJ00NT600D	08/11/2025	00:19	5045-0
QKA1D73/TO	DETRAN	SJ00QJ1017	07/11/2025	16:30	6653-1
RSB2H16/TO	DETRAN	SJ00Q43003	08/11/2025	00:19	6599-2
NWL6A86/GO	DETRAN	SJ00QC1012	08/11/2025	00:31	6548-0
RSF6G38/TO	DETRAN	SJ00N3301C	08/11/2025	01:20	6653-1
QKD7F85/TO	DETRAN	SJ00KYB006	08/11/2025	01:58	5010-0
JI2G22/TO	DETRAN	SJ00QJ1024	08/11/2025	01:42	5274-2
JI2G22/TO	DETRAN	SJ00QJ1025	08/11/2025	01:30	7340-0
JI2G22/TO	DETRAN	SJ00QJ1026	08/11/2025	01:30	5010-0
FTT2F53/TO	DETRAN	SJ00N5300N	08/11/2025	02:48	5525-0
MXF6285/TO	DETRAN	SJ00N5300O	08/11/2025	02:54	5410-0
MW13A54/TO	DETRAN	SJ00MO500D	08/11/2025	02:52	5452-1
MWF4J82/TO	DETRAN	SJ00GJ000E	08/11/2025	04:03	6637-2
MWC5936/TO	DETRAN	SJ00MO500E	08/11/2025	08:15	5010-0
OLL6H46/TO	DETRAN	SJ00N3301D	08/11/2025	08:15	5010-0
MWQ1G83/TO	DETRAN	SJ00N1501L	08/11/2025	08:29	5010-0
MWJ3921/TO	DETRAN	SJ00MO500F	08/11/2025	08:40	5010-0
MXE3D27/TO	DETRAN	SJ00QW100N	08/11/2025	09:30	5010-0
QKG6328/TO	DETRAN	SJ00N3301E	08/11/2025	08:10	6050-1
RSB0F49/TO	DETRAN	SJ00RR1010	08/11/2025	10:15	5819-1
NKB6434/GO	DETRAN	SJ00RS4001	08/11/2025	10:40	7030-1
TVB8E44/TO	DETRAN	SJ00RS4002	08/11/2025	11:13	7030-1
DZG1C8B/TO	DETRAN	SJ00RS4003	08/11/2025	11:15	5738-0
OYA5951/TO	DETRAN	SJ00RR101S	08/11/2025	12:40	7340-0
OYA5951/TO	DETRAN	SJ00RR101T	08/11/2025	12:40	5738-0
QWA1F88/TO	DETRAN	SJ00RT102R	08/11/2025	11:00	5738-0
MWW2C76/TO	DETRAN	SJ00RT102S	08/11/2025	10:44	5738-0
MWK1634/TO	DETRAN	SJ00RS4004	08/11/2025	15:50	7048-1
TVB9I00/TO	DETRAN	SJ00PF301E	08/11/2025	16:21	6637-1
QKB8018/TO	DETRAN	SJ00N5300P	08/11/2025	16:21	5452-1
TVB9I00/TO	DETRAN	SJ00PF301F	08/11/2025	16:26	5010-0
MWQ1206/TO	DETRAN	SJ00N2300A	08/11/2025	17:04	5010-0
PRG3H63/GO	DETRAN	SJ00GS1032	08/11/2025	09:28	7030-1
QKE2771/TO	DETRAN	SJ00RR101U	08/11/2025	17:27	6599-2
MXC8543/TO	DETRAN	SJ00QW100O	08/11/2025	17:31	6726-1
MXF2E42/TO	DETRAN	SJ00AL308A	08/11/2025	17:44	6637-1
MXD7G18/TO	DETRAN	SJ00N2300B	08/11/2025	18:16	6530-0
MXD7G18/TO	DETRAN	SJ00N2300C	08/11/2025	18:24	6610-2
MXC8543/TO	DETRAN	SJ00QW100Q	08/11/2025	18:21	5045-0
TVA4C50/TO	DETRAN	SJ00RR101V	08/11/2025	18:42	6637-2

OLJ2F68/TO	DETRAN	SJ00AL3085	08/11/2025	19:13	6653-1
OLJ2F68/TO	DETRAN	SJ00AL3086	08/11/2025	19:19	5010-0
OLJ2F68/TO	DETRAN	SJ00AL3087	08/11/2025	19:20	6602-0
TVB3C93/TO	DETRAN	SJ00AL3088	08/11/2025	19:29	6653-1
TVB3C93/TO	DETRAN	SJ00AL3089	08/11/2025	19:35	6602-0
OLJ2F68/TO	DETRAN	SJ00AL308A	08/11/2025	19:37	7340-0
TVB3C93/TO	DETRAN	SJ00AL308B	08/11/2025	19:41	6670-0
TVB3C93/TO	DETRAN	SJ00AL308C	08/11/2025	19:43	7340-0
MWL0I68/TO	DETRAN	SJ00AL308D	08/11/2025	19:59	7048-1
MWM6D49/TO	DETRAN	SJ00NH7012	08/11/2025	19:59	5010-0
MWM6D49/TO	DETRAN	SJ00NH7013	08/11/2025	19:59	6599-2
MWM6D49/TO	DETRAN	SJ00NH7014	08/11/2025	19:59	7340-0
MWM6D49/TO	DETRAN	SJ00NH7015	08/11/2025	19:59	7048-1
MWM6D49/TO	DETRAN	SJ00NH7016	08/11/2025	19:59	6858-0
QWE4H73/TO	DETRAN	SJ00AL308E	08/11/2025	20:20	6653-1
QWE4H73/TO	DETRAN	SJ00AL308F	08/11/2025	20:25	6637-1
QWE4H73/TO	DETRAN	SJ00AL308G	08/11/2025	20:28	6602-0
TVA4C50/TO	DETRAN	SJ00RR101X	08/11/2025	18:42	5010-0
OLN2760/TO	DETRAN	SJ00L2H00Z	08/11/2025	20:45	6912-0
RMA7D36/TO	DETRAN	SJ00NH7017	08/11/2025	20:53	5010-0
QKL2B04/TO	DETRAN	SJ00L0B001	08/11/2025	20:49	6599-2
MXE6954/TO	DETRAN	SJ00GJ000F	08/11/2025	20:52	5010-0
OYC6A61/TO	DETRAN	SJ00KYB007	08/11/2025	20:56	5045-0
OYC6A61/TO	DETRAN	SJ00KYB008	08/11/2025	21:01	6599-2
MXE6954/TO	DETRAN	SJ00GJ000G	08/11/2025	20:59	7340-0
OYC6A61/TO	DETRAN	SJ00KYB009	08/11/2025	21:03	7072-1
NKC6083/GO	DETRAN	SJ00O9300O	08/11/2025	20:51	5169-1
OYC6A61/TO	DETRAN	SJ00KYB00A	08/11/2025	21:14	7340-0
RMB6G65/TO	DETRAN	SJ00AL308K	08/11/2025	21:13	6653-1
RMB6G65/TO	DETRAN	SJ00AL308L	08/11/2025	21:18	7340-0
MVY1F92/TO	DETRAN	SJ00NH7018	08/11/2025	21:09	5010-0
JUE4192/TO	DETRAN	SJ00L2H010	08/11/2025	21:13	5010-0
OYC6A61/TO	DETRAN	SJ00KYB00B	08/11/2025	21:19	6858-0
OYC6A61/TO	DETRAN	SJ00KYB00C	08/11/2025	21:21	6971-0
OYC6A61/TO	DETRAN	SJ00KYB00D	08/11/2025	21:23	6637-1
MXF5B24/TO	DETRAN	SJ00NH7019	08/11/2025	21:22	5010-0
JEA5E48/TO	DETRAN	SJ00RK2004	08/11/2025	21:22	6530-0
MVY1F92/TO	DETRAN	SJ00L2H011	08/11/2025	21:42	6637-1
MVP1842/TO	DETRAN	SJ00P41015	08/11/2025	22:29	6548-0
TVC1H67/TO	DETRAN	SJ00L2H012	08/11/2025	22:32	5819-3
NSY8247/PA	DETRAN	SJ00KT100S	08/11/2025	22:31	6599-2
RSC3E12/TO	DETRAN	SJ00L0B002	08/11/2025	22:34	5541-1
RPB5A62/MG	DETRAN	SJ00L2H013	08/11/2025	22:43	5380-0
PSZ8H33/TO	DETRAN	SJ00L0B003	08/11/2025	22:46	5550-0
RPB5A62/MG	DETRAN	SJ00L2H014	08/11/2025	22:50	5452-2
RIM1H68/TO	DETRAN	SJ00KYB00E	08/11/2025	22:49	5010-0
RMA2E63/TO	DETRAN	SJ00SJ2002	08/11/2025	22:41	5061-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001613/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 11/12/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/ Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
IXL2J98/PE	DETRAN	MB00032181	07/03/2025	09:16	6920-1
RVP4E09/MG	DETRAN	MB00032594	14/03/2025	11:04	6920-1
KAM1H48/TO	DETRAN	MB00032817	19/03/2025	13:41	6920-1
QK14J93/TO	DETRAN	MB00032955	21/03/2025	13:19	6920-1
QWF5J81/TO	DETRAN	MB00032970	21/03/2025	14:08	6920-1
QKE8J57/TO	DETRAN	MB00033029	24/03/2025	12:12	6920-1
RSE8G21/TO	DETRAN	DT00004959	28/03/2025	11:48	7340-0
QKC2H35/TO	DETRAN	DT00005436	27/03/2025	07:41	6670-0
MWD0670/TO	DETRAN	DT00006102	30/03/2025	16:28	7340-0
PQC1A28/TO	DETRAN	DT00006090	27/03/2025	08:09	6670-0
RIM0E84/TO	DETRAN	MB00034718	25/04/2025	13:37	6920-1
SC00G25/TO	DETRAN	MB00042569	17/09/2025	13:32	6920-1
HMV8F10/TO	DETRAN	MB00042682	18/09/2025	12:35	6920-1
HLI5E55/TO	DETRAN	MB00042697	18/09/2025	13:31	6920-1
RIM4J29/TO	DETRAN	MB00042767	19/09/2025	11:20	6920-1

MV00D48/TO	DETRAN	SJ00MU1047	21/09/2025	10:19	5010-0
MV00D48/TO	DETRAN	SJ00MU1048	21/09/2025	10:23	7048-1
MV99E73/TO	DETRAN	MB00042873	23/09/2025	08:23	6920-1
OTQ3H57/TO	DETRAN	MB00043016	24/09/2025	13:26	6920-1
OGW7H83/TO	DETRAN	MB00043017	24/09/2025	13:29	6920-1
MWK7C02/TO	DETRAN	DT00034223	23/09/2025	18:03	6645-0
MWK7C02/TO	DETRAN	DT00034224	23/09/2025	18:03	7340-0
RMA6F93/TO	DETRAN	DT00037813	23/09/2025	20:43	5819-1
QKG0486/TO	DETRAN	SJ00RL100R	25/09/2025	12:54	6050-1
TVA8G25/TO	DETRAN	SJ00A4202F	28/09/2025	01:44	7056-1
RMC6J11/TO	DETRAN	DT00032916	27/09/2025	08:47	7340-0
MXD3563/TO	DETRAN	DT00027621	25/09/2025	17:09	5045-0
PBA3123/TO	DETRAN	DT00037734	26/09/2025	14:40	5380-0
RMB1E57/TO	DETRAN	DT00037394	27/09/2025	17:39	7340-0
MXV5I83/TO	DETRAN	DT00036720	28/09/2025	15:38	5452-5
MVU7I24/TO	DETRAN	MB00043270	29/09/2025	13:59	6920-1
QDT6F88/TO	DETRAN	MB00043321	30/09/2025	11:46	6920-1
QLL3F70/TO	DETRAN	SJ00L72027	29/09/2025	19:25	6637-2
QE44C38/TO	DETRAN	MB00043375	01/10/2025	09:19	6920-1
SCF7I18/TO	DETRAN	MB00043379	01/10/2025	09:32	6920-1
QKESi21/TO	DETRAN	MB00043380	01/10/2025	09:38	6920-1
OAV6A00/TO	DETRAN	MB00043381	01/10/2025	09:46	6920-1
QDW3F25/TO	DETRAN	MB00043382	01/10/2025	09:50	6920-1
QKC8901/TO	DETRAN	MB00043383	01/10/2025	09:54	6920-1
FFB1J40/TO	DETRAN	MB00043384	01/10/2025	09:54	6920-1
AZJ1B93/TO	DETRAN	MB00043385	01/10/2025	09:55	6920-1
REP9I34/TO	DETRAN	MB00043386	01/10/2025	10:00	6920-1
MWVG6A22/TO	DETRAN	MB00043387	01/10/2025	10:03	6920-1
KDW0J65/TO	DETRAN	MB00043388	01/10/2025	10:03	6920-1
AXI8A89/TO	DETRAN	MB00043389	01/10/2025	10:05	6920-1
HFV6B38/TO	DETRAN	MB00043390	01/10/2025	10:06	6920-1
QVA2D24/TO	DETRAN	MB00043391	01/10/2025	10:09	6920-1
RSA0B05/TO	DETRAN	MB00043392	01/10/2025	10:12	6920-1
OV4MC39/TO	DETRAN	MB00043393	01/10/2025	10:15	6920-1
FFE5G12/TO	DETRAN	MB00043394	01/10/2025	10:17	6920-1
RCDT7G88/TO	DETRAN	MB00043395	01/10/2025	10:19	6920-1
QTP5C21/TO	DETRAN	MB00043396	01/10/2025	10:20	6920-1
QWB2D54/TO	DETRAN	MB00043397	01/10/2025	10:28	6920-1
MWS2I78/TO	DETRAN	MB00043398	01/10/2025	10:31	6920-1
MXG1572/TO	DETRAN	MB00043399	01/10/2025	10:37	6920-1
NHP8A45/TO	DETRAN	MB00043400	01/10/2025	10:39	6920-1
EUV7J32/TO	DETRAN	MB00043401	01/10/2025	10:42	6920-1
PRA2J44/TO	DETRAN	MB00043402	01/10/2025	10:48	6920-1
QKD2I15/TO	DETRAN	MB00043403	01/10/2025	10:49	6920-1
OYA7I77/TO	DETRAN	MB00043404	01/10/2025	10:51	6920-1
FWR4F64/TO	DETRAN	MB00043405	01/10/2025	10:54	6920-1
OYA2J58/TO	DETRAN	MB00043406	01/10/2025	10:55	6920-1
FET9E17/TO	DETRAN	MB00043407	01/10/2025	11:08	6920-1
QKMBH33/TO	DETRAN	MB00043408	01/10/2025	11:15	6920-1
MXD1B85/TO	DETRAN	MB00043409	01/10/2025	11:18	6920-1
PQY9G95/TO	DETRAN	MB00043410	01/10/2025	11:18	6920-1
QKM5726/TO	DETRAN	MB00043411	01/10/2025	11:25	6920-1
MWO1E45/TO	DETRAN	MB00043412	01/10/2025	11:27	6920-1
QKZ2B70/TO	DETRAN	MB00043413	01/10/2025	11:30	6920-1
MXF9B56/TO	DETRAN	MB00043414	01/10/2025	11:37	6920-1
MXE3B51/TO	DETRAN	MB00043415	01/10/2025	11:45	6920-1
OYB5F02/TO	DETRAN	MB00043416	01/10/2025	12:02	6920-1
PUX6B38/TO	DETRAN	MB00043417	01/10/2025	12:04	6920-1
QKF5F41/TO	DETRAN	MB00043418	01/10/2025	12:09	6920-1
OBZ4B30/TO	DETRAN	MB00043419	01/10/2025	12:13	6920-1
OYC5A02/TO	DETRAN	MB00043420	01/10/2025	12:13	6920-1
FEI9G84/TO	DETRAN	MB00043421	01/10/2025	12:21	6920-1
GCN5E25/TO	DETRAN	MB00043422	01/10/2025	12:28	6920-1
QKA6J91/TO	DETRAN	MB00043423	01/10/2025	12:35	6920-1
JTX1B62/TO	DETRAN	MB00043424	01/10/2025	12:42	6920-1
QKJ6E58/TO	DETRAN	MB00043425	01/10/2025	12:47	6920-1
RCGOC17/TO	DETRAN	MB00043426	01/10/2025	12:52	6920-1
RWL1J69/TO	DETRAN	MB00043427	01/10/2025	12:54	6920-1
RUQ2J00/TO	DETRAN	MB00043428	01/10/2025	13:04	6920-1
PRN2B20/TO	DETRAN	MB00043429	01/10/2025	13:11	6920-1
MWO1I27/TO	DETRAN	MB00043430	01/10/2025	13:16	6920-1
POD8C03/TO	DETRAN	MB00043431	01/10/2025	13:18	6920-1
OLN6343/TO	DETRAN	MB00043432	01/10/2025	13:20	6920-1
KKC2E98/TO	DETRAN	MB00043433	01/10/2025	13:23	6920-1
OLL7930/TO	DETRAN	MB00043434	01/10/2025	13:24	6920-1
MWG4C50/TO	DETRAN	MB00043435	01/10/2025	13:29	6920-1
ONH6650/TO	DETRAN	MB00043436	01/10/2025	13:33	6920-1
INK6G22/TO	DETRAN	MB00043437	01/10/2025	13:36	6920-1
INK7I35/TO	DETRAN	MB00043438	01/10/2025	13:37	6920-1
QWE7D98/TO	DETRAN	MB00043439	01/10/2025	13:38	6920-1
JGW1J84/TO	DETRAN	MB00043440	01/10/2025	13:38	6920-1

OGJ9F62/TO	DETRAN	MB00043441	01/10/2025	13:39	6920-1
MXG4H59/TO	DETRAN	MB00043442	01/10/2025	13:43	6920-1
QWF9D45/TO	DETRAN	MB00043443	01/10/2025	13:45	6920-1
OFW5F70/TO	DETRAN	MB00043444	01/10/2025	13:50	6920-1
QK4G22/TO	DETRAN	MB00043445	01/10/2025	13:53	6920-1
NGS5E40/TO	DETRAN	MB00043446	01/10/2025	13:53	6920-1
JW6A58/TO	DETRAN	MB00043447	01/10/2025	14:01	6920-1
OLN3626/TO	DETRAN	MB00043448	01/10/2025	14:07	6920-1
MMU7648/TO	DETRAN	MB00043449	01/10/2025	14:10	6920-1
GKO3510/TO	DETRAN	MB00043450	01/10/2025	14:12	6920-1
QKM7A66/TO	DETRAN	MB00043451	01/10/2025	15:05	6920-1
QOV6H53/TO	DETRAN	MB00043452	01/10/2025	15:15	6920-1
OLM6592/TO	DETRAN	MB00043453	01/10/2025	15:40	6920-1
OLL1D15/TO	DETRAN	MB00043454	01/10/2025	16:08	6920-1
QKA5J65/TO	DETRAN	MB00043455	01/10/2025	16:13	6920-1
RX1J26/TO	DETRAN	MB00043456	01/10/2025	16:18	6920-1
MXD7239/TO	DETRAN	MB00043457	01/10/2025	16:51	6920-1
OYA3I20/TO	DETRAN	DT00037149	01/10/2025	10:55	5185-1
QWB8563/TO	DETRAN	DT00037408	01/10/2025	10:57	7366-2
QKD4704/TO	DETRAN	DT00032394	01/10/2025	10:58	5185-1
RVF2E67/TO	DETRAN	DT00037150	01/10/2025	11:00	6050-2
QKK6J00/TO	DETRAN	DT00032395	01/10/2025	11:03	6700-0
IWL5A39/TO	DETRAN	DT00037691	01/10/2025	15:43	5185-1
JGS2I78/TO	DETRAN	DT00037692	01/10/2025	15:50	5185-1
QWA1I71/TO	DETRAN	DT00035461	01/10/2025	16:51	5010-0
QWA1I71/TO	DETRAN	DT00035462	01/10/2025	16:51	6599-2
QWA1I71/TO	DETRAN	DT00035463	01/10/2025	16:51	7072-1
OLL6H91/TO	DETRAN	DT00030395	01/10/2025	17:06	5193-0
QKG5B15/TO	DETRAN	DT00030394	01/10/2025	16:58	5185-1
OCA1C75/PA	DETRAN	DT00030396	01/10/2025	17:11	5193-0
NVO0677/GO	DETRAN	DT00035368	01/10/2025	17:16	5185-1
NVO0677/GO	DETRAN	DT00035369	01/10/2025	17:16	6599-2
RSC4F86/TO	DETRAN	DT00035465	01/10/2025	17:24	6599-2
RSC4F86/TO	DETRAN	DT00035464	01/10/2025	17:24	5835-0
RSC4F86/TO	DETRAN	DT00035466	01/10/2025	17:24	7072-1
QWE0C40/TO	DETRAN	DT00035467	01/10/2025	17:30	7633-1
MXG5032/TO	DETRAN	DT00032397	01/10/2025	17:32	5185-1
MV7T238/TO	DETRAN	DT00036744	02/10/2025	07:46	5185-1
MV7T238/TO	DETRAN	DT00036745	02/10/2025	07:46	7633-2
OLK5B26/TO	DETRAN	DT00038211	02/10/2025	07:50	5185-1
NKO3I08/TO	DETRAN	DT00036747	02/10/2025	07:51	6122-0
MV7T238/TO	DETRAN	DT00036746	02/10/2025	07:46	6599-2
QKM9590/TO	DETRAN	DT00037706	02/10/2025	07:28	7633-2
MVZ2040/TO	DETRAN	DT00037707	02/10/2025	07:28	5185-1
MMY5H68/TO	DETRAN	MB00043497	02/10/2025	11:12	6920-1
MMWQ5346/TO	DETRAN	DT00037708	02/10/2025	07:28	5185-1
DPB8F47/TO	DETRAN	DT00036748	02/10/2025	07:53	5185-1
MXA2I27/TO	DETRAN	DT00037709	02/10/2025	07:28	5185-1
IYLUJ90/SC	DETRAN	DT00036749	02/10/2025	07:55	7633-2
QKH4B76/TO	DETRAN	DT00037710	02/10/2025	07:28	5185-1
RMA3B49/TO	DETRAN	DT00038212	02/10/2025	07:56	6610-2
QKM5A01/TO	DETRAN	MB00043498	02/10/2025	11:13	6920-1
MXC2H91/TO	DETRAN	DT00037711	02/10/2025	07:28	5185-1
TXD1J60/MG	DETRAN	DT00038345	02/10/2025	07:58	7633-2
ASD7467/TO	DETRAN	DT00037712	02/10/2025	07:28	5185-1
MWL9065/TO	DETRAN	DT00037713	02/10/2025	07:28	7633-2
MVT1549/TO	DETRAN	DT00038346	02/10/2025	07:58	6637-1
OBCE3021/MT	DETRAN	DT00037714	02/10/2025	07:28	5185-1
MVT1549/TO	DETRAN	DT00038347	02/10/2025	07:58	6599-2
QKJ5564/TO	DETRAN	DT00038213	02/10/2025	07:59	6637-1
RNH9D26/TO	DETRAN	DT00037715	02/10/2025	07:28	5185-1
ONX0I90/TO	DETRAN	DT00038348	02/10/2025	08:02	6122-0
JKE5J17/TO	DETRAN	DT00037716	02/10/2025	07:28	5185-1
JUX7I49/TO	DETRAN	MB00043499	02/10/2025	11:16	6920-1
MXC1664/TO	DETRAN	DT00038349	02/10/2025	08:02	5185-1
RIN1C65/TO	DETRAN	DT00037717	02/10/2025	07:28	6653-1
OYB8951/TO	DETRAN	DT00038214	02/10/2025	08:08	5185-1
HPI5823/TO	DETRAN	DT00037718	02/10/2025	07:59	5185-1
HPI5823/TO	DETRAN	DT00037719	02/10/2025	07:59	6599-2
MMW1D46/TO	DETRAN	DT00038350	02/10/2025	08:13	5185-1
GRO4708/TO	DETRAN	DT00038672	02/10/2025	07:59	5185-1
QKC8E70/TO	DETRAN	MB00043500	02/10/2025	11:18	6920-1
QWB5A30/TO	DETRAN	DT00038215	02/10/2025	09:04	7633-2
PQU8C19/GO	DETRAN	DT00038351	02/10/2025	09:50	5703-0
MXD5927/TO	DETRAN	DT00038676	02/10/2025	09:43	5185-1
OLJ7I74/TO	DETRAN	DT00037604	02/10/2025	09:57	7633-1
MMWQ2576/TO	DETRAN	DT00038679	02/10/2025	09:56	5185-1
MMWQ2576/TO	DETRAN	DT00038680	02/10/2025	09:56	6602-0
LQY6C85/TO	DETRAN	MB00043501	02/10/2025	11:20	6920-1
MMWN9F67/TO	DETRAN	DT00038355	02/10/2025	10:00	5703-0
QKB6G07/TO	DETRAN	DT00037605	02/10/2025	09:59	7633-1

MVS9496/TO	DETRAN	DT00038357	02/10/2025	10:02	6599-2
MVS9496/TO	DETRAN	DT00038356	02/10/2025	10:02	5185-1
MWL5452/TO	DETRAN	DT00038682	02/10/2025	09:56	5185-1
FMH6D82/TO	DETRAN	DT00038681	02/10/2025	09:56	5193-0
JU4622/TO	DETRAN	DT00038358	02/10/2025	10:05	5703-0
JU4622/TO	DETRAN	DT00038359	02/10/2025	10:05	6599-2
RMP1E50/TO	DETRAN	DT00038683	02/10/2025	09:56	5185-1
MVW8B16/TO	DETRAN	DT00038684	02/10/2025	09:56	5185-1
ASO8A55/TO	DETRAN	DT00038360	02/10/2025	10:08	7633-2
JUW4079/TO	DETRAN	DT00038685	02/10/2025	09:56	6580-0
NFO0928/TO	DETRAN	DT00038361	02/10/2025	10:09	5185-1
MWZ7350/TO	DETRAN	DT00038686	02/10/2025	09:56	5185-1
OTL1228/TO	DETRAN	DT00037606	02/10/2025	10:09	7633-1
HLT2129/TO	DETRAN	DT00038687	02/10/2025	09:56	5185-1
NXV3176/TO	DETRAN	DT00037607	02/10/2025	10:13	5185-1
KOD7982/TO	DETRAN	DT00038688	02/10/2025	09:56	5185-1
OLL3D48/TO	DETRAN	DT00038689	02/10/2025	09:56	5185-1
PRG9H00/MT	DETRAN	DT00038362	02/10/2025	10:14	6700-0
OYA3A50/TO	DETRAN	MB00043502	02/10/2025	11:25	6920-1
QWB5H86/TO	DETRAN	DT00038363	02/10/2025	10:14	5703-0
MVA9H07/TO	DETRAN	DT00038690	02/10/2025	09:56	7366-2
OLJ0A59/TO	DETRAN	DT00038691	02/10/2025	09:56	5185-1
MWS3788/TO	DETRAN	DT00038692	02/10/2025	09:56	5185-1
OLJ1G90/PA	DETRAN	DT00037608	02/10/2025	10:19	7633-1
QKQ6527/TO	DETRAN	DT00038693	02/10/2025	09:56	5185-1
QKF0D22/TO	DETRAN	DT00038364	02/10/2025	10:20	6637-1
QKM8J17/TO	DETRAN	DT00037609	02/10/2025	10:22	7633-1
REQ0D18/TO	DETRAN	DT00038365	02/10/2025	10:26	5703-0
QKJ7F60/TO	DETRAN	DT00037610	02/10/2025	10:26	7633-1
RCL0A97/TO	DETRAN	DT00038694	02/10/2025	09:56	6483-0
JEJ9898/TO	DETRAN	DT00037611	02/10/2025	10:29	5185-1
RCL0A97/TO	DETRAN	DT00038695	02/10/2025	09:56	6599-2
TBL2F40/PR	DETRAN	DT00038366	02/10/2025	10:29	5185-1
FJY0450/MG	DETRAN	DT00038696	02/10/2025	09:56	5185-1
MVQ0B33/TO	DETRAN	DT00038697	02/10/2025	10:33	5185-1
QKD3A46/TO	DETRAN	DT00037612	02/10/2025	10:32	5185-1
HPV5J28/TO	DETRAN	DT00038698	02/10/2025	10:33	5185-1
MWB8235/TO	DETRAN	DT00038699	02/10/2025	10:33	5185-1
NLE7301/GO	DETRAN	DT00037613	02/10/2025	10:36	7633-2
NLE7301/GO	DETRAN	DT00037614	02/10/2025	10:36	5185-1
HGV3000/MG	DETRAN	DT00038216	02/10/2025	10:38	6580-0
QKF6761/TO	DETRAN	DT00038700	02/10/2025	10:33	5185-1
RMA9D42/TO	DETRAN	DT00038367	02/10/2025	10:47	5452-6
OLM7646/TO	DETRAN	DT00038369	02/10/2025	10:58	5541-1
ACG9781/PR	DETRAN	DT00038701	02/10/2025	10:58	5568-0
QKB4D00/TO	DETRAN	DT00038370	02/10/2025	11:01	5541-1
MXE6E75/TO	DETRAN	DT00037603	02/10/2025	09:53	5185-1
OOJ4B50/TO	DETRAN	DT00038675	02/10/2025	09:43	5185-1
QEH5A39/TO	DETRAN	DT00038674	02/10/2025	09:38	5185-1
QKC1F77/TO	DETRAN	DT00038677	02/10/2025	09:43	5185-1
RS6A14/TO	DETRAN	MB00043503	02/10/2025	11:32	6920-1
HBN2B50/TO	DETRAN	DT00037602	02/10/2025	09:49	5185-1
RMC3D73/TO	DETRAN	DT00038352	02/10/2025	09:54	5703-0
MWT8C56/TO	DETRAN	MB00043504	02/10/2025	11:33	6920-1
PSI8B21/TO	DETRAN	MB00043505	02/10/2025	11:33	6920-1
RBK4E73/TO	DETRAN	MB00043506	02/10/2025	11:36	6920-1
OLI7D67/TO	DETRAN	MB00043507	02/10/2025	11:41	6920-1
MWS5136/TO	DETRAN	DT00038702	02/10/2025	11:02	5568-0
MXB8242/TO	DETRAN	DT00037615	02/10/2025	10:56	7633-1
OYV9I00/TO	DETRAN	DT00038371	02/10/2025	11:08	5550-0
QKD8C91/TO	DETRAN	DT00038703	02/10/2025	11:12	5452-2
RIN2J88/TO	DETRAN	DT00038704	02/10/2025	11:27	6408-0
ONH9F07/TO	DETRAN	MB00043508	02/10/2025	11:50	6920-1
RSE9H58/TO	DETRAN	DT00038353	02/10/2025	09:54	5703-0
PXT3073/TO	DETRAN	DT00038678	02/10/2025	09:56	6602-0
QKM2E40/TO	DETRAN	DT00038354	02/10/2025	09:56	5703-0
RMZ4E37/TO	DETRAN	DT00037616	02/10/2025	11:07	5436-0
QAZ2H13/TO	DETRAN	MB00043509	02/10/2025	11:56	6920-1
POZ4J16/TO	DETRAN	MB00043510	02/10/2025	11:59	6920-1
OYB8I74/TO	DETRAN	MB00043511	02/10/2025	11:59	6920-1
RED7E11/TO	DETRAN	SJ00P7300L	01/10/2025	11:06	5720-0
QEHC535/TO	DETRAN	SJ00P7300M	01/10/2025	11:23	7030-1
RSE3I04/TO	DETRAN	SJ00T7M301C	01/10/2025	10:05	5274-1
HHG2J43/TO	DETRAN	MB00043512	02/10/2025	12:06	6920-1
RSASC54/TO	DETRAN	MB00043513	02/10/2025	12:06	6920-1
OTF4B30/TO	DETRAN	MB00043514	02/10/2025	12:08	6920-1
PRE4E94/TO	DETRAN	MB00043515	02/10/2025	12:08	6920-1
NJZ8I54/TO	DETRAN	MB00043516	02/10/2025	12:12	6920-1
OMY7F60/GO	DETRAN	MB00043517	02/10/2025	12:16	6920-1
NOI2E46/TO	DETRAN	MB00043518	02/10/2025	12:16	6920-1
POM9J44/TO	DETRAN	MB00043519	02/10/2025	12:19	6920-1

MVS3176/TO	DETRAN	MB00043520	02/10/2025	12:30	6920-1
OYA2833/TO	DETRAN	MB00043521	02/10/2025	12:33	6920-1
DPCH889/TO	DETRAN	MB00043522	02/10/2025	12:41	6920-1
RSA4J07/TO	DETRAN	MB00043523	02/10/2025	12:44	6920-1
OXG9J15/TO	DETRAN	MB00043524	02/10/2025	12:49	6920-1
FHX8C51/TO	DETRAN	MB00043525	02/10/2025	12:54	6920-1
RSE3I04/TO	DETRAN	SJ00T7M301D	01/10/2025	11:58	6653-1
TVA4H31/TO	DETRAN	SJ00P7300N	01/10/2025	11:54	5258-3
TVA4H31/TO	DETRAN	SJ00P7300O	01/10/2025	12:04	5010-0
MXB1H59/TO	DETRAN	MB00043526	02/10/2025	13:04	6920-1
NLP7G49/TO	DETRAN	MB00043527	02/10/2025	13:07	6920-1
NVR8I09/TO	DETRAN	MB00043528	02/10/2025	13:08	6920-1
MXG4I32/TO	DETRAN	MB00043529	02/10/2025	13:18	6920-1
HND0D29/TO	DETRAN	MB00043530	02/10/2025	13:21	6920-1
OZF5I71/TO	DETRAN	MB00043531	02/10/2025	13:34	6920-1
PLM1F02/TO	DETRAN	MB00043532	02/10/2025	13:34	6920-1
PRG5B75/TO	DETRAN	MB00043533	02/10/2025	13:37	6920-1
JKP8I13/TO	DETRAN	DT00038592	01/10/2025	16:08	5452-5
PAH4A20/TO	DETRAN	DT00038593	01/10/2025	16:08	5452-5
QKD0755/TO	DETRAN	DT00038607	01/10/2025	08:53	5452-5
RS2D2C4/TO	DETRAN	DT00038609	01/10/2025	18:23	6602-0
OYB3972/TO	DETRAN	DT00037636	02/10/2025	07:42	7072-2
MXG8236/TO	DETRAN	DT00039067	03/10/2025	22:24	6599-2
MXG8236/TO	DETRAN	DT00039068	03/10/2025	22:24	7340-0
MXG8236/TO	DETRAN	DT00039069	03/10/2025	22:24	7684-2
RSF6I85/TO	DETRAN	DT00036795	03/10/2025	22:43	6599-2
REC0F73/TO	DETRAN	DT00038734	02/10/2025	17:24	5185-1
MXA5J55/TO	DETRAN	DT00038732	02/10/2025	17:24	5185-1
MWV1929/TO	DETRAN	DT00038731	02/10/2025	17:24	5185-1
RSF6I85/TO	DETRAN	DT00039073	03/10/2025	22:49	5720-0
NGY3J93/TO	DETRAN	DT00038221	02/10/2025	17:32	5185-1
QWD5H21/TO	DETRAN	DT00034629	01/10/2025	16:08	5452-5
NWL3E20/GO	DETRAN	DT00034630	01/10/2025	16:08	5452-5
TVB5D37/TO	DETRAN	DT00034631	01/10/2025	16:08	5452-5
OMP2F33/TO	DETRAN	DT00034635	01/10/2025	16:08	5452-5
MWP5F39/TO	DETRAN	DT00038595	01/10/2025	08:57	5452-5
MWP5F39/TO	DETRAN	DT00038596	01/10/2025	08:57	6602-0
QKK4786/TO	DETRAN	DT00038597	01/10/2025	08:57	5452-5
OYA4G30/TO	DETRAN	DT00038598	01/10/2025	08:57	5452-5
TCP2I43/MG	DETRAN	DT00038599	01/10/2025	08:57	5452-5
NLS9C89/TO	DETRAN	DT00038600	01/10/2025	08:53	5452-5
QKJ8601/TO	DETRAN	DT00038601	01/10/2025	08:53	5452-5
QKJ7B35/TO	DETRAN	DT00038602	01/10/2025	08:53	5452-5
RSC2I26/TO	DETRAN	DT00038603	01/10/2025	08:53	5452-5
TCR0F24/MG	DETRAN	DT00038604	01/10/2025	08:53	5452-5
DSM9G74/SP	DETRAN	DT00038605	01/10/2025	08:53	5452-5
RSC2C08/TO	DETRAN	DT00038606	01/10/2025	08:53	5452-5
OLL5C72/TO	DETRAN	DT00033256	04/10/2025	08:34	7340-0
NGO5080/TO	DETRAN	DT00038146	04/10/2025	22:48	5185-1
RM3C3H19/TO	DETRAN	DT00038380	02/10/2025	17:12	5703-0
RHE2D50/PA	DETRAN	DT00038717	02/10/2025	17:12	7366-2
QKJ5B47/TO	DETRAN	DT00038381	02/10/2025	17:11	5185-1
JF0E8E7/TO	DTTMU	PSO000081	30/09/2025	09:40	5541-1
OLM2F84/TO	DTTMU	PSO000082	30/09/2025	09:40	5452-6
MWG4I72/TO	DTTMU	PSO000083	30/09/2025	09:41	5452-6
BIK1A62/TO	DTTMU	PSO000084	30/09/2025	09:55	7633-1
NWL7I39/TO	DTTMU	PSO000085	30/09/2025	09:45	7625-2
QWR5D36/TO	DTTMU	PSO000086	30/09/2025	11:15	5550-0
RSE8B41/TO	DTTMU	PSO000087	30/09/2025	11:18	5550-0
QDN7140/TO	DTTMU	PSO000088	30/09/2025	11:18	5550-0
PQA4A94/TO	DTTMU	PSO000089	30/09/2025	11:18	5550-0
MWD1704/TO	DTTMU	PSO000090	30/09/2025	11:18	5550-0
QKJ9943/TO	DTTMU	PSO000091	30/09/2025	11:19	5550-0
MWA9A29/TO	DTTMU	PSO000092	30/09/2025	11:23	6050-1
MWA9A29/TO	DTTMU	PSO000093	30/09/2025	11:26	7056-1
OYA98I1/TO	DTTMU	PSO000094	01/10/2025	09:05	5550-0
MWB8B71/TO	DTTMU	PSO000095	01/10/2025	09:05	5550-0
QWR5D36/TO	DTTMU	PSO000096	02/10/2025	10:50	5550-0
QPK9B40/TO	DTTMU	PSO000097	02/10/2025	10:45	5550-0
DTU1820/TO	DTTMU	PSO000098	02/10/2025	11:14	5550-0
DCC6G26/TO	DTTMU	PSO000099	02/10/2025	11:13	5550-0
MWW9F42/TO	DTTMU	PSO000100	02/10/2025	11:14	5550-0
JVL2340/TO	DETRAN	DT00035318	01/10/2025	07:30	5185-1
REE1F66/TO	DETRAN	DT00037694	01/10/2025	16:37	7633-2
MV79650/TO	DETRAN	DT00037693	01/10/2025	16:09	5185-1
RSA3J55/TO	DETRAN	DT00032355	20/09/2025	11:43	6599-2
QWA8E58/TO	DETRAN	DT00037565	01/10/2025	17:52	5185-1
MXG1209/TO	DETRAN	DT00037546	01/10/2025	18:18	6580-0
QNA9805/TO	DETRAN	DT00037539	01/10/2025	08:20	5185-1
RSC2J47/TO	DETRAN	DT00035460	01/10/2025	07:31	7633-2
QKL1751/TO	DETRAN	DT00035319	01/10/2025	07:35	5185-1

TWY8I47/MG	DETRAN	DT00035317	01/10/2025	07:24	5185-1
QWB5258/TO	DETRAN	DT00035316	01/10/2025	07:21	5185-1
QWE4A10/TO	DETRAN	DT00034608	01/10/2025	18:10	5703-0
OTS3C82/TO	DETRAN	DT00035455	30/09/2025	17:17	7048-1
PBU3944/DF	DETRAN	DT00037686	01/10/2025	07:20	5185-1
NYYSJ21/BA	DETRAN	DT00034617	01/10/2025	09:40	7633-2
OXO2A92/TO	DETRAN	DT00037689	01/10/2025	07:34	5185-1
MVQ6352/TO	DETRAN	MB00043534	02/10/2025	13:47	6920-1
JGF9A04/TO	DETRAN	MB00043535	02/10/2025	13:49	6920-1
AVO3F49/TO	DETRAN	MB00043536	02/10/2025	13:55	6920-1
QKL3975/TO	DETRAN	MB00043537	02/10/2025	14:00	6920-1
RVZ3E46/TO	DETRAN	MB00043538	02/10/2025	14:05	6920-1
SHS0E67/TO	DETRAN	MB00043540	02/10/2025	14:08	6920-1
FSB1B71/TO	DETRAN	MB00043541	02/10/2025	14:10	6920-1
PSC9F30/TO	DETRAN	MB00043542	02/10/2025	14:13	6920-1
DFY6988/TO	DETRAN	MB00043543	02/10/2025	14:14	6920-1
OJM9E25/TO	DETRAN	MB00043544	02/10/2025	14:17	6920-1
SJC8E78/TO	DETRAN	MB00043545	02/10/2025	14:29	6920-1
QWE3A79/TO	DETRAN	MB00043546	02/10/2025	15:31	6920-1
RMB4I64/TO	DETRAN	SJ00NH5032	01/10/2025	16:49	6041-2
SYN7E21/TO	DETRAN	MB00043547	02/10/2025	17:19	6920-1
NMR5J62/TO	DETRAN	MB00043548	02/10/2025	17:27	6920-1
QKCA9A36/TO	DETRAN	SJ00OI3004	01/10/2025	16:42	5010-0
QKCA9A36/TO	DETRAN	SJ00OI3005	01/10/2025	17:03	6637-1
RIM8G46/TO	DETRAN	SJ00NY3001	01/10/2025	18:15	6599-2
RIM8G46/TO	DETRAN	SJ00NY3002	01/10/2025	18:15	7340-0
RIM8G46/TO	DETRAN	SJ00NY3003	01/10/2025	18:51	5010-0
RIM8G46/TO	DETRAN	SJ00NY3004	01/10/2025	18:55	5274-1
RIM8G46/TO	DETRAN	SJ00NY3005	01/10/2025	18:57	6645-0
QKHOC01/TO	DETRAN	SJ00PR201R	01/10/2025	19:04	5274-1
QKHOC01/TO	DETRAN	SJ00PR201T	01/10/2025	19:41	5010-0
MWS7450/TO	DETRAN	SJ00P7300P	01/10/2025	21:22	6599-2
MWS7450/TO	DETRAN	SJ00P7300Q	01/10/2025	21:54	5010-0
MMU4876/TO	DETRAN	SJ00P83020	01/10/2025	22:48	6653-1
NSP2G35/TO	DETRAN	SJ00Q2102T	01/10/2025	23:00	6580-0
QKHOC01/TO	DETRAN	SJ00PR201W	01/10/2025	19:05	6637-1
QWB9H24/TO	DETRAN	SJ00GV000J	01/10/2025	23:37	5010-0
QKHOC01/TO	DETRAN	SJ00PR201X	01/10/2025	19:03	6912-0
QKHOC01/TO	DETRAN	SJ00PR201Y	01/10/2025	19:05	7030-3
RSD8C84/TO	DETRAN	SJ00NT400D	02/10/2025	02:15	6653-1
TVB1E75/TO	DTTMU	PSO000053	29/09/2025	10:09	5550-0
HPY6447/TO	DETRAN	SJ00OI3006	02/10/2025	08:40	5452-2
OMX6301/GO	DTTMU	PSO000054	29/09/2025	10:10	5550-0
RSE7E28/TO	DTTMU	PSO000055	29/09/2025	10:09	5550-0
MWY2J42/TO	DTTMU	PSO000056	29/09/2025	10:09	5550-0
RIN9E74/TO	DTTMU	PSO000057	29/09/2025	10:09	5550-0
QKM6B54/TO	DTTMU	PSO000058	29/09/2025	10:10	5550-0
MWP1106/TO	DTTMU	PSO000059	29/09/2025	10:10	5550-0
NWH4004/TO	DTTMU	PSO000060	29/09/2025	10:10	5550-0
OOE1E82/TO	DTTMU	PSO000061	29/09/2025	10:10	5550-0
NSN8889/TO	DTTMU	PSO000062	29/09/2025	10:10	5550-0
QKH0333/TO	DTTMU	PSO000063	29/09/2025	10:11	5550-0
OYA2806/TO	DTTMU	PSO000064	29/09/2025	10:26	5550-0
FGD4D74/TO	DTTMU	PSO000065	29/09/2025	10:26	5568-0
OLK0387/TO	DTTMU	PSO000066	29/09/2025	10:26	5568-0
RIM7C08/TO	DTTMU	PSO000067	29/09/2025	10:27	5568-0
RMA760/TO	DTTMU	PSO000068	29/09/2025	10:39	5452-1
QKM8341/TO	DTTMU	PSO000069	29/09/2025	10:39	5452-1
QKK6C63/TO	DTTMU	PSO000070	29/09/2025	10:46	5568-0
IPN1B67/TO	DTTMU	PSO000071	29/09/2025	10:46	5568-0
RSB4A14/TO	DTTMU	PSO000072	29/09/2025	11:33	5568-0
QTF1J94/TO	DTTMU	PSO000073	29/09/2025	11:33	5568-0
PAJ7889/TO	DTTMU	PSO000074	29/09/2025	11:33	5568-0
NSN8889/TO	DTTMU	PSO000075	29/09/2025	11:33	5568-0
JVC2104/TO	DTTMU	PSO000076	29/09/2025	11:34	5568-0
OMX6301/GO	DTTMU	PSO000077	29/09/2025	11:34	5568-0
NKM6007/TO	DTTMU	PSO000079	30/09/2025	08:48	7633-2
RSE7J57/TO	DTTMU	PSO000080	30/09/2025	09:18	5452-2
MVP8F95/TO	DETRAN	SJ00QJ200V	02/10/2025	11:47	7633-1
NV78529/GO	DETRAN	SJ00Q2102U	02/10/2025	15:57	5428-3
QKJ7237/TO	DETRAN	SJ00Q89008	02/10/2025	11:00	7030-1
OOB0787/GO	DETRAN	SJ00OA4003	02/10/2025	16:29	6599-2
QKM4C89/TO	DETRAN	DT00034633	01/10/2025	16:08	5452-5
OYA1444/TO	DETRAN	DT00034632	01/10/2025	16:08	5452-5
JKK5C06/DF	DETRAN	DT00034634	01/10/2025	16:08	5452-5
QWC2131/TO	DETRAN	DT00034636	01/10/2025	16:08	5452-5
QCY1118/TO	DETRAN	DT00038591	01/10/2025	16:08	5452-5
GHY0J80/TO	DETRAN	DT00038594	01/10/2025	08:57	5452-5
HXO5979/MA	DETRAN	DT00035459	30/09/2025	17:40	6599-2
HBE1400/TO	DETRAN	DT00035322	01/10/2025	16:39	5185-1
MWT2534/TO	DETRAN	DT00036811	01/10/2025	10:04	5568-0

TAH8C44/AM	DETRAN	DT00037935	29/09/2025	10:34	5185-1
MMW6811/TO	DETRAN	DT00037695	01/10/2025	21:47	5185-1
CNO0B50/SP	DETRAN	DT00037555	01/10/2025	08:25	5185-1
QKM9974/TO	DETRAN	DT00037543	01/10/2025	18:05	7633-2
ATP5756/TO	DETRAN	DT00037556	01/10/2025	08:27	5185-1
MVT3188/TO	DETRAN	DT00032391	01/10/2025	10:12	5185-1
HBE1400/TO	DETRAN	DT00038709	02/10/2025	16:11	6602-0
NWI0470/TO	DETRAN	DT00038707	02/10/2025	16:11	5185-1
HBE1400/TO	DETRAN	DT00038708	02/10/2025	16:11	5185-1
PFF3833/PE	DETRAN	DT00038710	02/10/2025	16:44	6602-0
PFF3833/PE	DETRAN	DT00038712	02/10/2025	16:44	6670-0
PFF3833/PE	DETRAN	DT00038711	02/10/2025	16:44	6599-2
OGJ8F19/GO	DETRAN	DT00035315	01/10/2025	07:19	5185-1
MMY6A11/TO	DETRAN	DT00035457	30/09/2025	17:38	5452-7
NRYYJ95/TO	DETRAN	DT00037688	01/10/2025	07:31	5185-1
RCIOI01/TO	DETRAN	DT00034618	01/10/2025	08:46	7633-2
MXB6A27/TO	DETRAN	DT00038706	02/10/2025	11:36	6602-0
HGL1938/MG	DETRAN	DT00038372	02/10/2025	12:22	5819-3
HGL1938/MG	DETRAN	DT00038373	02/10/2025	12:22	6599-2
RSE7J81/TO	DETRAN	DT00038713	02/10/2025	16:54	6700-0
MMX2891/TO	DETRAN	DT00038376	02/10/2025	17:07	5703-0
QKC4G69/TO	DETRAN	DT00038375	02/10/2025	17:07	5185-1
OLJ4J19/TO	DETRAN	DT00038715	02/10/2025	17:01	5185-1
RBVYD16/GO	DETRAN	DT00038374	02/10/2025	17:04	7633-2
TVA3G70/TO	DETRAN	DT00038714	02/10/2025	17:01	7030-1
OLJ0543/TO	DETRAN	DT00034548	02/10/2025	17:30	5185-1
MMV5988/TO	DETRAN	DT00034547	02/10/2025	17:28	5185-1
OLJ0270/TO	DETRAN	DT00038725	02/10/2025	17:24	7366-2
MMW1059/TO	DETRAN	DT00038728	02/10/2025	17:24	5185-1
MMW5006/TO	DETRAN	DT00038730	02/10/2025	17:24	6602-0
KEB6663/TO	DETRAN	DT00038378	02/10/2025	17:10	6599-2
EAG8305/MG	DETRAN	DT00034542	02/10/2025	17:19	5185-1
QWC7461/TO	DETRAN	DT00038383	02/10/2025	17:17	5703-0
OLI1207/TO	DETRAN	DT00038384	02/10/2025	17:17	5703-0
OLN4685/TO	DETRAN	DT00038387	02/10/2025	17:22	5703-0
OLM1383/TO	DETRAN	DT00038723	02/10/2025	17:12	6602-0
OXRE47/TO	DETRAN	DT00034544	02/10/2025	17:21	5185-1
RSA5C08/TO	DETRAN	DT00038724	02/10/2025	17:24	5185-1
RIM7B07/TO	DETRAN	DT00037621	02/10/2025	17:24	7633-1
MXC1005/TO	DETRAN	DT00038733	02/10/2025	17:24	5185-1
HVS9036/TO	DETRAN	DT00035036	02/10/2025	15:29	5185-1
QKD7391/TO	DETRAN	DT00035456	30/09/2025	17:23	7633-2
MWR5914/TO	DETRAN	DT00037147	01/10/2025	10:52	5185-1
NYYSJ21/BA	DETRAN	DT00034616	01/10/2025	09:40	5185-1
OYA1699/TO	DETRAN	DT00037530	01/10/2025	07:56	5703-0
NYU7I04/TO	DETRAN	DT00037538	01/10/2025	08:19	5185-1
MMW0578/TO	DETRAN	DT00037690	01/10/2025	07:37	5185-1
NJJA66/TO	DETRAN	DT00037540	01/10/2025	08:23	5185-1
JUI8403/PA	DETRAN	DT00034921	29/09/2025	17:12	5185-1
QKD702/TO	DETRAN	DT00038755	02/10/2025	18:14	5703-0
MMW5601/TO	DETRAN	DT00038386	02/10/2025	17:22	5193-0
OLN4685/TO	DETRAN	DT00038388	02/10/2025	17:22	6599-2
HVS9036/TO	DETRAN	DT00035037	02/10/2025	15:29	6599-2
QWE0H45/TO	DETRAN	DT00037617	02/10/2025	11:33	7633-2
QWA1193/TO	DETRAN	DT00038389	02/10/2025	17:26	5703-0
SHP6C18/TO	DETRAN	DT00038379	02/10/2025	17:12	5703-0
MWS5654/TO	DETRAN	DT00037557	01/10/2025	08:29	5185-1
QWA0G14/TO	DETRAN	DT00038218	02/10/2025	17:18	5045-0
QWW5F28/TO	DETRAN	DT00038721	02/10/2025	17:12	5185-1
SBZ4J52/GO	DETRAN	DT00038719	02/10/2025	17:12	5193-0
QEB9C38/TO	DETRAN	DT00038726	02/10/2025	17:24	7633-2
RSA1B96/TO	DETRAN	DT00037618	02/10/2025	17:02	7633-2
ONG9D79/GO	DETRAN	DT00038729	02/10/2025	17:24	5185-1
OYA4D72/TO	DETRAN	DT00038385	02/10/2025	17:21	5185-1
KEB6663/TO	DETRAN	DT00038377	02/10/2025	17:10	5185-1
MMW2164/TO	DETRAN	DT00038705	02/10/2025	11:33	6602-0
QKJ5B47/TO	DETRAN	DT00038382	02/10/2025	17:11	6599-2
OQE5066/TO	DETRAN	DT00038718	02/10/2025	17:12	7366-2
OGS8C30/TO	DETRAN	DT00034628	01/10/2025	08:13	5703-0
QKC9E57/TO	DETRAN	DT00034627	01/10/2025	08:13	5703-0
QKJ4I53/TO	DETRAN	DT00034626	01/10/2025	08:17	5703-0
TVA5B54/TO	DETRAN	DT00034619	01/10/2025	08:34	5703-0
PRQ2J99/TO	DETRAN	DT00034611	01/10/2025	18:00	5185-1
OGN9I52/TO	DETRAN	DT00037560	01/10/2025	08:44	6599-2
OGN9I52/TO	DETRAN	DT00037559	01/10/2025	08:44	6580-0
PRM2212/GO	DETRAN	DT00037558	01/10/2025	08:40	7633-1
QWC5A05/TO	DETRAN	DT00034607	01/10/2025	18:12	5703-0
AMR5B61/TO	DETRAN	DT00037542	01/10/2025	18:02	5185-1
TDN0A28/MG	DETRAN	DT00037541	01/10/2025	18:00	5185-1
CYI3D08/TO	DETRAN	DT00035321	01/10/2025	16:38	5185-1
HXO5979/MA	DETRAN	DT00035458	30/09/2025	17:40	5193-0

MLY1F67/TO	DETRAN	DT00036337	01/10/2025	09:21	7633-2
OTS3C82/TO	DETRAN	DT00035454	30/09/2025	17:17	6858-0
JUD1456/PA	DETRAN	DT00037687	01/10/2025	07:29	5185-1
OWSSJ25/TO	DETRAN	DT00037685	01/10/2025	07:19	5185-1
HKC0118/DF	DETRAN	DT00034546	02/10/2025	17:26	5185-1
QKI7D35/TO	DETRAN	DT00034541	02/10/2025	17:15	7030-1
JG4561/TO	DETRAN	DT00037622	02/10/2025	17:28	5185-2
QWA0G14/TO	DETRAN	DT00038217	02/10/2025	17:18	5380-0
MWH5020/TO	DETRAN	DT00034543	02/10/2025	17:21	5185-1
JJ12H40/TO	DETRAN	DT00034549	02/10/2025	17:32	5185-1
QKH5804/TO	DETRAN	DT00038727	02/10/2025	17:24	5185-1
QEH5A39/TO	DETRAN	DT00037620	02/10/2025	17:20	5185-1
MWS0457/TO	DETRAN	DT00038722	02/10/2025	17:12	5185-1
QKL5C07/TO	DETRAN	DT00038720	02/10/2025	17:12	5185-1
QKE1I95/TO	DETRAN	DT00037529	01/10/2025	07:53	5185-1
MVZ8H88/TO	DETRAN	DT00032396	01/10/2025	11:10	5185-1
OYA3I20/TO	DETRAN	DT00037148	01/10/2025	10:54	7633-2
MXE4646/TO	DETRAN	DT00037407	01/10/2025	10:52	7366-2
MXE4646/TO	DETRAN	DT00037406	01/10/2025	10:52	5185-1
QKL8F97/TO	DETRAN	DT00032393	01/10/2025	10:40	6122-0
HOF3D01/TO	DETRAN	DT00036810	01/10/2025	10:04	5568-0
MVT9C77/TO	DETRAN	DT00037554	01/10/2025	08:25	7633-1
QKL0C56/TO	DETRAN	DT00034610	01/10/2025	18:08	5703-0
MVT9C77/TO	DETRAN	DT00037553	01/10/2025	08:25	5185-1
QKD0C64/TO	DETRAN	DT00037552	01/10/2025	08:24	5185-1
RMC6H21/TO	DETRAN	DT00034609	01/10/2025	18:09	5703-0
FTA2201/TO	DETRAN	DT00037551	01/10/2025	17:59	7633-2
RSB8E57/TO	DETRAN	DT00037550	01/10/2025	17:58	7633-2
QKM2850/TO	DETRAN	DT00037549	01/10/2025	17:57	7633-2
RVH2H04/TO	DETRAN	DT00037548	01/10/2025	17:55	7633-2
OVPOD35/MA	DETRAN	DT00035468	01/10/2025	17:31	7633-1
RPJ1G59/BA	DETRAN	DT00037562	01/10/2025	16:55	5568-0
NOR1858/AM	DETRAN	DT00037563	01/10/2025	17:25	5185-1
JKI5A71/TO	DETRAN	DT00037564	01/10/2025	17:44	5185-1
TVB0B34/TO	DETRAN	DT00034612	01/10/2025	17:58	5703-0
TVB0B34/TO	DETRAN	DT00034613	01/10/2025	17:58	7340-0
QVT6A54/PA	DETRAN	DT00034614	01/10/2025	17:56	5703-0
NYYSJ21/BA	DETRAN	DT00034615	01/10/2025	09:40	5703-0
SSF0E09/TO	DETRAN	DT00037764	29/09/2025	07:30	5622-2
QWCB8E28/TO	DETRAN	DT00036284	29/09/2025	07:51	7030-1
SDO9E20/GO	DETRAN	DT00036774	18/09/2025	18:06	6661-0
QWESH09/TO	DTTMU	PS00000051	29/09/2025	07:40	6050-1
MWF5123/TO	DTTMU	PS00000052	29/09/2025	10:09	5410-0
QDO0D79/TO	DETRAN	MB00043458	02/10/2025	08:09	6920-1
OKB7F40/TO	DETRAN	MB00043459	02/10/2025	08:16	6920-1
IXL9C88/TO	DETRAN	MB00043460	02/10/2025	08:17	6920-1
MWG2G61/TO	DETRAN	MB00043461	02/10/2025	08:34	6920-1
KDC9I06/TO	DETRAN	MB00043462	02/10/2025	08:35	6920-1
PSE1H51/TO	DETRAN	MB00043463	02/10/2025	08:53	6920-1
PVH2B08/TO	DETRAN	MB00043464	02/10/2025	09:16	6920-1
QKH5D60/TO	DETRAN	MB00043465	02/10/2025	09:17	6920-1
MWY1J78/TO	DETRAN	MB00043466	02/10/2025	09:24	6920-1
QKK6J19/TO	DETRAN	MB00043467	02/10/2025	09:27	6920-1
OGL2F19/TO	DETRAN	MB00043468	02/10/2025	09:29	6920-1
JES8F93/TO	DETRAN	MB00043469	02/10/2025	09:30	6920-1
QKASG85/TO	DETRAN	MB00043470	02/10/2025	09:34	6920-1
HSC9G05/TO	DETRAN	MB00043471	02/10/2025	09:43	6920-1
NKJ0J81/TO	DETRAN	MB00043472	02/10/2025	09:44	6920-1
NQJ6D98/TO	DETRAN	MB00043473	02/10/2025	09:45	6920-1
NUD9C73/TO	DETRAN	MB00043474	02/10/2025	10:06	6920-1
NUE0F20/TO	DETRAN	MB00043475	02/10/2025	10:07	6920-1
PAW3E07/TO	DETRAN	MB00043476	02/10/2025	10:07	6920-1
NJJ3D60/TO	DETRAN	MB00043477	02/10/2025	10:08	6920-1
QKF1A22/TO	DETRAN	MB00043478	02/10/2025	10:10	6920-1
HCOTJ42/TO	DETRAN	MB00043479	02/10/2025	10:10	6920-1
MW03J55/TO	DETRAN	MB00043480	02/10/2025	10:11	6920-1
QDL2692/TO	DETRAN	MB00043481	02/10/2025	10:17	6920-1
RIN9G92/TO	DETRAN	MB00043482	02/10/2025	10:17	6920-1
RC6BH32/TO	DETRAN	MB00043483	02/10/2025	10:25	6920-1
OTG3B57/TO	DETRAN	MB00043484	02/10/2025	10:26	6920-1
PAD8D10/TO	DETRAN	MB00043485	02/10/2025	10:34	6920-1
RSB6C91/TO	DETRAN	MB00043486	02/10/2025	10:34	6920-1
JFX2J41/TO	DETRAN	MB00043487	02/10/2025	10:36	6920-1
HQC4C03/TO	DETRAN	MB00043488	02/10/2025	10:41	6920-1
QWX8H92/TO	DETRAN	MB00043489	02/10/2025	10:50	6920-1
QKF5A40/TO	DETRAN	MB00043490	02/10/2025	10:54	6920-1
QQLAJ60/TO	DETRAN	MB00043491	02/10/2025	10:56	6920-1
MWY5C67/TO	DETRAN	MB00043492	02/10/2025	10:57	6920-1
QKF6087/TO	DETRAN	SJ00Q21025	01/10/2025	10:48	7633-1
MVZ2C75/TO	DETRAN	MB00043493	02/10/2025	11:01	6920-1
HP10J80/TO	DETRAN	MB00043494	02/10/2025	11:02	6920-1

RMB9I96/TO	DETRAN	DT00036738	02/10/2025	06:48	6637-1
RMB9I96/TO	DETRAN	DT00036739	02/10/2025	06:48	6408-0
MWU7H21/TO	DETRAN	DT00037696	02/10/2025	07:17	6637-2
QKH3951/TO	DETRAN	DT00037698	02/10/2025	07:21	5185-1
OLL2002/TO	DETRAN	DT00037697	02/10/2025	07:21	5185-1
QKI2A86/TO	DETRAN	DT00036740	02/10/2025	07:21	7633-2
QKI2A86/TO	DETRAN	DT00036741	02/10/2025	07:21	6599-2
JUW7A26/TO	DETRAN	DT00037699	02/10/2025	07:21	5185-1
NKT5A72/TO	DETRAN	MB00043495	02/10/2025	11:07	6920-1
RMB5A76/TO	DETRAN	DT00037700	02/10/2025	07:28	6408-0
RFQ6D94/TO	DETRAN	DT00037701	02/10/2025	07:28	5185-1
QKB0F29/TO	DETRAN	DT00036742	02/10/2025	07:34	6700-0
MWP9037/TO	DETRAN	DT00036743	02/10/2025	07:35	7633-2
QKC4G69/TO	DETRAN	DT00037702	02/10/2025	07:28	5185-1
PCO0B29/TO	DETRAN	MB00043496	02/10/2025	11:08	6920-1
RB08G00/GO	DETRAN	DT00037703	02/10/2025	07:28	7633-2
OLH5669/TO	DETRAN	DT00037704	02/10/2025	07:28	5185-1
RMCB6E73/TO	DETRAN	DT00037705	02/10/2025	07:28	7633-2
RMA4J31/TO	DETRAN	DT00038209	02/10/2025	07:43	5185-1
EU17I99/TO	DETRAN	DT00038210	02/10/2025	07:46	5185-1

JUCETINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/20570/000153
CONTRATO: 11/2025
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ Nº 25.086.034/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo e/ou segmento de fornecimento de energia elétrica, para suprir as necessidades da sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.
VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 04 122 1100 4194
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000.240
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é por prazo indeterminado, contado a partir da sua assinatura, nos termos do artigo 109 da Lei nº 14.133/2011.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025
SIGNATÁRIOS: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR - Represente legal da Contratante. BRUNO GONÇALVES DE QUEIROZ E MAURO INACIO DOS SANTOS - Representante da Contratada.

MINERATINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025

PROCESSO Nº 2025/99940/00104
CONTRATO Nº 47/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CNPJ: 03.831.134/0001-42
OBJETO: Contratação do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, entidade sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços sob demanda de recrutamento, seleção e administração de estagiários, para atender a necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.
VIGÊNCIA: 27/10/2025 a 27/10/2026
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025
SIGNATÁRIOS:
JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS - Representante Legal da Contratante.
CHARLES ALBERTO ELIAS - Representante Legal da Contratada.

NATURATINS

PORTARIA Nº 263/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 2.109 - NM, publicado no D.O.E. nº 6.894, de 09 de setembro de 2025, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Tocantins vem buscando uma Administração Pública voltada para resultados e com foco no cidadão, sempre pautado pelo princípio do interesse público;

CONSIDERANDO que a adoção de tecnologias de comunicação e informação tem se mostrado fundamental para aprimorar a gestão governamental no estado e que para isso o Sistema Integrado de Gerenciamento Ambiental - SIGAM mostra-se um sistema fundamental para o NATURATINS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do suporte técnico e evolução do sistema, torna-se necessário a contratação de empresa especializada que possa oferecer os serviços de sustentação, suporte, treinamento, operação assistida e serviços sob demanda de manutenção evolutiva para o SIGAM.

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por intermédio da Gerência de Planejamento e Convênios, iniciou os procedimentos com a finalidade de prestação de serviços técnicos especializados, compreendendo os serviços de sustentação, suporte, treinamento, operação assistida e serviços sob demanda de manutenção evolutiva para o Sistema Integrado de Gerenciamento Ambiental - SIGAM, parte integrante dos autos do processo administrativo nº 2023/40310/000543;

CONSIDERANDO que a empresa IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 05.355.405/0001-66, Inscrição Estadual sob nº 07.439.527/001-80 sagrou-se vencedora do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90005/2024 parte integrante dos autos do processo administrativo nº 2023/40310/000543;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 11/2024 entre o NATURATINS e empresa IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda em 31/07/2024;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de GESTOR DE CONTRATO e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

GESTOR	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Patricio Dias Fernandes Mat. Func. 883340	Mateus Chagas dos Santos Mat. Func. 11724529/2	2023/40310/000543 Contrato nº 11/2024	IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda. CNPJ 05.355.405/0001-66	Contratação de Serviços para Suporte e Manutenção ao Sistema SIGAM, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, nº 90005/2024.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Ao servidor responsável pela gestão do Contrato (Gestor), terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais.
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato.
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA.
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato.
- e) Atestar as Notas Fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento em conjunto com os fiscais administrativos e Técnicos.
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do Contrato não seja ultrapassado.

Art. 3º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de FISCAL TÉCNICO de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Heverton de Melo Bezerra Mat. Func. 11142448-2	Raphael Ferreira Nunes Neto Mat. Func. 11458330-1	2023/40310/000543 Contrato nº 11/2024	IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda. CNPJ 05.355.405/0001-66	Contratação de Serviços para Suporte e Manutenção ao Sistema SIGAM, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, nº 90005/2024.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

Ao servidor responsável pela fiscalização técnica do Contrato (Fiscal Técnico), terá seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento/ execução do objeto.
- b) Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos ou dos serviços executados com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento/execução de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE.
- d) Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente.
- e) Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.
- f) Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo;

Art. 5º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de FISCAL ADMINISTRATIVO de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Victor Xavier Silva Mat. Func. 11982039-1	Gleimy de Oliveira Fernandes Mat. Func. 11154608-9	2023/40310/000543 Contrato nº 11/2024	IKHON - Gestão, Conhecimentos e Tecnologia Ltda. CNPJ 05.355.405/0001-66	Contratação de Serviços para Suporte e Manutenção ao Sistema SIGAM, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, nº 90005/2024.

Art. 6º São atribuições do Fiscal Administrativo:

Ao servidor responsável pela fiscalização administrativa do Contrato (Fiscal Administrativo), terá seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade Fiscal (Certidões) da Contratada.
- b) Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução administrativa do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- c) Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.
- d) Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- e) Verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.
- f) Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Técnico de TI.

Art. 7º Revoga-se a PORTARIA Nº 240/2025/NATURATINS/ GABIN, de 16 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.923, de 20 de outubro de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS



PORTARIA/UNITINS/Nº 494/2025/GABREITOR,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/ Nº 230/2025 (SGD: 2025/20329/031924)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Contábeis do Câmpus Paraíso, os seguintes membros:

- I - PATRÍCIA MIRANDA RIBEIRO - Professora Mestre/ Coordenadora do Curso/Presidente do NDE;
- II - JEOVÁ BRITO SILVA - Professor Mestre - Titular;
- III - JUSCELINO CARVALHO DE BRITO - Professor Mestre - Titular;
- IV - LEONARDO DOS SANTOS BANDEIRA - Professor Mestre - Titular;

V - OTÍLIA PAIVA NUNES ALVES - Professora Mestre - Titular;

VI - ADRIANO BARREIRA DE ANDRADE - Professor Mestre - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis do Câmpus Paraíso, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 146/2025/ GABREITOR, de 25 de março de 2025, publicada no DOE nº 6.784, de 27 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 495/2025/GABREITOR,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade, e com base no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ISABELLA FALCÃO REIS, matrícula nº 830384, para o perfil RESPONSÁVEL AUTORIZADO da UNITINS junto ao Rol de Responsáveis do CADUN, conforme disposições contidas na IN 03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 496/2025/GABREITOR,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade, e com base no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXYA LUCIA CARLI LOPES, matrícula nº 830236, para o perfil RESPONSÁVEL AUTORIZADO da UNITINS junto ao Rol de Responsáveis do CADUN, conforme disposições contidas na IN 03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 219/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 2066/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Agencia de Tecnologia da Informação. Nos termos do Despacho nº 1244/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Adams Cirino Gregório - Gestor no período de 01/01 a 14/02/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 220/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 2066/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Agencia de Tecnologia da Informação. Nos termos do Despacho nº 1244/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Alirio Felix Martins Barros - Gestor no período de 15/02 a 31/12/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 221/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 2066/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Agencia de Tecnologia da Informação. Nos termos do Despacho nº 1244/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Miguel Carlos Chaves Júnior - Diretor de Administração e Finanças à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 222/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 2066/2024 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2023 - Entidade: Agencia de Tecnologia da Informação. Nos termos do Despacho nº 1244/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Leonardo Barros da Silveira - Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 223/2025-DILIG-RELT2**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 223/2025-DILIG-RELT2**

Processo nº 8936/2024 - Assunto: Denúncia e Representação/ Representação decorrente do Processo de Acompanhamento nº 542/2024 - Concorrência Pública 002/2024. Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO. Nos termos do Despacho nº 963/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora, Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros - Gestora do Fundo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 222/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 17626/2024 - Assunto: Denúncia e Representação/ Representação em face de análise preliminar de demanda oriunda da ouvidoria, referente à contratação de serviços especializados.- Entidade: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO. Nos termos do Despacho nº 1104/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar e Intimar o Senhor, Ulisses Melauro Barbosa - Gestor no período de 05/10/2022 a 13/03/2023, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

Processo nº 17626/2024 - Assunto: Denúncia e Representação/ Representação em face de análise preliminar de demanda oriunda da ouvidoria, referente à contratação de serviços especializados.- Entidade: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO. Nos termos do Despacho nº 1104/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar e Intimar o Senhor, Mário César Lustosa Ribeiro - Gestor no período de 14/03/2023 a 04/04/2024, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 49/2025-COREA-DILIG

Processo nº 6659/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de São Feliz do Tocantins - TO. Assunto: Expediente - Replica do Expediente nº 4552/2025 - Representação em face de possível omissão por parte do Ex-gestor que não adotou as providências necessárias para garantir uma transição de governo. Nos termos do Despacho nº 2647/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Carlos Israel Ribeiro dos Reis, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50/2025-COREA-DILIG

Processo nº 15874/2024 - Entidade: Câmara Municipal de Pugmil - TO. Assunto: SICAP - Licitações e obras - Descumprimento do prazo par apresentação das informações concernentes a licitação. Nos termos do Despacho nº 2934/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Ricardo Lopes Vanderley, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 05 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 217/2025-RELT4-DILIG

Processo nº 8029/2025 - Assunto: Expediente - Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria acerca de suposta fraude e direcionamento de compras e licitações no município de Monte do Carmo - TO. Entidade: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo. Nos termos do Despacho nº 1110/2025/RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR o Senhor Rubens da Paixão Pereira Amaral, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 06 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Relator SEVERIANO JOSÉ CONSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 218/2025-RELT4-DILIG

Processo nº 8029/2025 - Assunto: Expediente - Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria acerca de suposta fraude e direcionamento de compras e licitações no município de Monte do Carmo - TO. Entidade: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo. Nos termos do Despacho nº 1110/2025/RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR a Senhora Thays Dayane Alves de Souza, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 06 de novembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Relator SEVERIANO JOSÉ CONSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025/ADM**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, visando à seleção e Contratação de empresa para construção da Praça do Setor São João no Município de Aliança do Tocantins - TO. Início de recebimento das propostas dia 12/11/2025, no site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 27/11/2025 às 10h00min, no Site: <https://bnc.org.br>. EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063) 3377-1262. (41) 3166 -868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 10 de novembro de 2025.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/FME
REPUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/FME, a ser realizado no dia 26/11/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 26/11/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/FMS, a ser realizado no dia 26/11/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 26/11/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

ANANÁS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.362/0001-09. CONTRATADA: a empresa M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 32.606.706/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de estudos e anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e projetos complementares, inclusive adequações e revisões exigidas por órgãos Estaduais e Federais, com vistas à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas de convênios e contratos de repasse que atendam às demandas da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, suas Secretarias e Fundos. VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11/2026. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 1.187.500,00 (um milhão cento oitenta sete mil e quinhentos reais).

Ananás/TO, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Prefeitura Municipal de Ananás - Tocantins

CARIRI DO TOCANTINS

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - PREF**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins/TO, torna público, aos interessados, que a partir do dia 25 de novembro de 2025, haverá o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS (JUCETINS), PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO NA FORMA PRESENCIAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:30min às 13h:00min de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: cplcariri2024@gmail.com ou pelo site: www.cariri.to.gov, informações através dos Fones: 0xx63 3383-1110/1165.

Cariri do Tocantins/TO, 06 de novembro de 2025.

Elton Moreira Alves
Prefeito Municipal

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO, CNPJ nº 24.851.479/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação para Obra e de Operação de Drenagem Pluvial em vias públicas, localizada na zona urbana do município de Marianópolis do Tocantins, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 9°47'50.13"S; Long. 49°39'36.01"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

MATEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS - TO
CNPJ/MF: 26.753.129/0001-64

LEILÃO Nº 01/2025

A Prefeitura de MATEIROS - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 05 de dezembro de 2025, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de MATEIROS - TO, Centro. Os seguintes bens móveis:

01- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EDUCAÇÃO. 02- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS SAÚDE. 03- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS ADMINISTRAÇÃO. 04- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CAMARA DE VEREADORES). 05- CARRETA PARA MOTO CAPTURA DE ANIMAIS. 06- PLANTADEIRA KOHLER 4 LINHAS, SUCATA. 07- ROÇADEIRA COMANDO COM RODAS CIRCULAÇÃO. 08- CARRETA AGRÍCOLA I, VERDE, SUCATA. 09- CARRETA AGRÍCOLA II, MARRON, SUCATA. 10- RENAULT SANDERO EXP. 16SCE, FLEX, BRANCA, 2018/2019, PLACA QKK 8929, CIRCULAÇÃO. 11- CARRETA REBOQUE COM GERADOR DE ENERGIA TOYAMA 20.0 V TWIN, MODELO TG 12000 CXE, GASOLINA COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL, CIRCULAÇÃO. 12- TRATOR JOHN DEERE 5075E, VERDE, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 13- TRATOR LS TRACTOR, MOD. U 80, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. 14- FIAT FIORINO GREENCAR, AMB. BRANCA, FLEX, 2019/2019, PLACA QWA 0200, CIRCULAÇÃO. 15- VW 8.160, NEOBUS MINI ESC, AMARELA, DIESEL, 2018/2019, 30 LUGARES, PLACA QKK 8519, CIRCULAÇÃO. 16- VW 8.160, NEOBUS TH O, AMARELA, DIESEL, 2020/2021, PLACA QWC 5F10, 30 LUGARES, CIRCULAÇÃO. 17- VW 8.160, NEOBUS TH O, AMARELA, DIESEL, 2020/2021, PLACA QWC 5F50, 30 LUGARES, CIRCULAÇÃO. 18- MARCOPOLLO VOLARE V8L EO, 4X4, ATTACK 8, AMARELA, DIESEL, 4X4, 2020/2021, PLACA RSA 0B36, 32 LUGARES, CIRCULAÇÃO. 19- MARCOPOLLO VOLARE V8L, EO, 4X4, AMARELA, DIESEL, 2020/2021, PLACA RSA 0B46, 32 LUGARES, CIRCULAÇÃO. 20- IVECO BUS 10.190E, GRANMICRO S3, AMARELA DIESEL, 2020/2021, PLACA RSA 0C98, 45 LUGARES, CIRCULAÇÃO. 21- TOYOTA HILUX CD, LOWM 4FD, BRANCA, DIESEL, 2021/2021, 4X4, PLACA RCK 9A96, CIRCULAÇÃO. 22- VAN MERCEDES BENZ SPLINTER 415 CDI, BRANCA, DIESEL, 2018/2019, PLACA QWA 0180, 16 LUGARES, CIRCULAÇÃO. 23- VAN IVECO RONTAN DAILY MC.CM, MOD. 45 514, AMB. BRANCA, DIESEL, 2011/2012, COM GABINETE ODONTOLÓGICO, VEÍCULO ESPECIAL MOTOR CASA, CABINE FECHADA PLACA MXA 7795, CIRCULAÇÃO. 24- FIAT TORO FREEDON AT9 4X4, BRANCA, DIESEL, 2022/2022, PLACA SGN 5A09, CIRCULAÇÃO.

Informações: DEZAN LEILOES (45) 99932-1112. Site: www.leiloesmwd.com.br.

Mateiros - TO, 07 de novembro de 2025.

JESY VIEIRA
Prefeito Municipal de Mateiros - TO

NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade,

PREGÃO Nº 008/2025 SRP, na forma presencial, tipo Menor preço por Item, objetivando a futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo e máquinas pesadas, com motorista e operador, para atender a demanda do município de Novo Acordo - TO, conforme termo de referência, no Sistema de Registro de Preços. Data: 28/11/2025. Horário: 09:00h, no setor de licitações.

Keila Oliveira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/PMPD-TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2025/PMPD-TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.063.991/0001-82, através do Departamento de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021. Comunica aos interessados que realizará no dia 11 de dezembro de 2025, 11:00 hs (onze) horário de Brasília, através do site <https://bnc.org.br/>, a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025/PMPD-TO, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE TORRE (FAROL NA ORLA BEIRA RIO). EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. REF. AO REPASSE Nº 921659/2021. ATENDENDO AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS. DO MUN. DE PAU D'ARCO-TO. Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - Modo de Disputa: Aberto. O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: <https://www.paudarco.to.gov.br/transparencia/licitacoes-app/api> ou no PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), banco nacional de compras (<https://bnc.org.br>) ou através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com - Fone: (63) 99921-5026.

Pau D'arco - TO, 06 (seis) de novembro de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-TO

PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/ADM da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO - Abertura dia 25/11/2025, às 09hs:00min (nove horas), horário de Brasília/DF, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, conforme especificações técnicas constantes nos projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que dão suporte a esta licitação pública e nos termos da minuta contratual, que integram este Edital, como Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e pontealtadotocantins.to.gov.br. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134 ou pelo e-mail: licitacaopontealtato@gmail.com.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 10 de novembro de 2025.

Evellynn Ganzarolli Soares Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeira

SUCUPIRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025

CONTRATANTE: APREFEITURAMUNICIPALDE SUCUPIRA/TO, torna público o Extrato das ATAS, referente ao Pregão Eletrônico Nº 013/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos em geral, destinados a suprir as necessidades administrativas e operacionais dos órgãos demandantes, realizada em 20 de outubro de 2025 às 08:10h local. CONTRATADOS: ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 45.152.193/0001-34, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 166, 167, 169, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, com valor global de: R\$ 400.172. DPCL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 53.558.020/0001-49, vencedor dos itens: 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 83, 103, 200, 237, 240, 242, 244, com valor global de: R\$ 8.355,13. MNB LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 29.831.800/0001-36, vencedor dos itens: 07, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 101, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 241, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, com valor global de: R\$ 302.480,68. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ Nº 23.384.022/0001-06, vencedor dos itens: 40, 52, 60, 123, 187, 211, 213, 228, com valor global de: R\$ 9.936,78. ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 37.676.047/0001-80, vencedor dos itens: 69, 107, 117, 128, 145, 170, com valor global de: R\$ 3.037,21. O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, vencedor dos itens: 71, 102, 104, 122, 162, 163, 165, 168, 175, 176, com valor global de: R\$ 41.414,01. DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, vencedor dos itens: 75, 207, com valor global de R\$ 4.863,20. WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.334.764/0001-81, vencedor dos itens: 78, 100, com valor global de: R\$ 6.124,55. CAMPOS SOLUÇÕES E ATACADISTAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 60.915.736/0001-11, vencedor do item: 226 com valor global de R\$ 2.622,75. BASE LEGAL: da Lei 14.133/21. Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações. VIGÊNCIA: 12 meses/a partir Assinatura - Valdivino Milhomem de Moraes - Prefeito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Adriana Teixeira Ferreira Dos Santos, inscrita no CPF nº ***.419.676-**, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pesquisa de Lavra Garimpeira para minério de ouro, em 49,11 ha, localizada na zona rural de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Adson Santa Cruz Oliveira, proprietário da Fazenda Nossa Senhora de Fátima, zona rural, no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, CPF: xxx.xxx.461-72, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade Avicultura de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alex Tonaco Milhomem, CPF: XXX.XXX.301-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura, com endereço à Zona Rural, Fazenda Vale do Tamburi, no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Ana Claudia Mei Alves de Oliveira, inscrito no CPF 939.689. XXX-87, torna público que requer ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Pecuária Extensiva e Obras Cíveis não Lineares (barragem), na Fazenda América Jerusalém, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Arnaud de Souza Bezerra, inscrito no CPF: nº XXX. XXX.011-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária, na Fazenda Val Paraíso e Vale dos Mangues, localizada no Município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Avenir Luiz Strasser, CPF nº 286.XXX.XXX-53, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura sequeiro na Fazenda Balsas, situada no município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Cerâmica Souza e Coelho inscrito no CNPJ de nº 16.XXX.032/0001-XX torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura, nas Áreas denominadas Sítio Toca do Coelho e Lote 53-A, no município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DANIEL ROCHA SILVA, CPF nº 263.xxx.805-xx torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação) para a atividade de Pecuária Extensiva do imóvel rural denominado: Fazenda Shalon parte 2 e Fazenda Machado localizado no município de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOROCILA VAZ DE ANDRADE ALVES, pessoa física, inscrito no CPF nº 026.xxx.161-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer as atividades de Agricultura de Sequeiro, Pecuária e Barramento na Fazenda Canaã, localizada no município de Araguaçu - TO, CEP: 77.475-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDSON RENATO CORREA PARRA, portador do CPF nº 817.***.***-00, residente no município de Santa Rita do Tocantins - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Obra Civil Não Linear (Barragem em corpo hídrico) na Fazenda Canaã. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDUARDO NEGRINI, portadores dos CPF: nº 000.0XX. X8X-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de bovinocultura e agricultura, no imóvel FAZENDA CHAPADINHA I, Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O FRIGORÍFICO PIRACEMA LTDA, inscrito no CNPJ 09.504.784/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a renovação da Licença de Operação (LO) da sua atividade de indústria de pescados, situada no município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAVAES S. A. AGROPECUARIA, inscrito no CNPJ: 02.5XX. XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, Declaração de Uso Insignificante (DUI), na FAZENDA PONDEROSA, ZONA RURAL, S/N, CEP: 77.540-000, Município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MÁRCIO MARCIANO VALADÃO OLIVEIRA, CPF nº 872. ***. ***-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), licença ambiental (LP, LI e LO) para a atividade de bovinocultura e outorgas de uso de recursos hídricos para a Fazenda Morrinhos, localizada nas coordenadas geográficas de latitude 12°34'41.45"S e longitude 47°24'19.89"O, no município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001, de 23 de janeiro de 1986; 237, de 19 de dezembro de 1997; e COEMA 07, de 09 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINO CPF 5** 8** 0** 2* e RG 2**4**3**3**4 SEJUSP/GO, proprietário da Fazenda Barrinha, Zona rural do município de Barrolândia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSVALDO JACINTO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, CPF 333.***.***-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Obras cíveis não Lineares e Outorga de uso da água para atividade de lazer e turismo, localizado na Chácara Cantinho de Mamãe, Zona Rural do Município de Itaguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 006/1986 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAIMUNDO ROSAL FILHO, CPF: XX.XXX.511-00, torna público que requereu a Agência de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Pecuária realizada na Fazenda Vale do Sol, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOCANTINS FROTA E TRANSPORTE LTDA, nome fantasia TOCANTINS FROTA E LOGISTICA, CNPJ nº 27.812.447/0001-11, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito Avenida Marginal Sul, SN, Quadra 02, Lote 05, Sala 03, Jardim do Porto, Luzimangues, CEP: 77.502-000, Porto Nacional - TO neste ato representado pela Sra. Thais de Oliveira Castro Portela.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vanderson de Moraes Ferreira, inscrito no CPF Nº 050. XXX.XXX-45, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura de Sequeiro na Parte do Lote 121, Parte da Gleba 01-A, município de Barrolândia do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins - SINDIFISCAL-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 53 e 54 do Estatuto Sindical;

Considerando o Edital de Convocação publicado no dia 25 de setembro de 2025, o qual convoca todos os filiados para participarem das eleições gerais do Sindicato, que se realizarão no dia 06 de dezembro de 2025, inclusive estabelecendo-se o prazo de até o dia 22 de novembro de 2025 para inscrições de chapas à Diretoria Executiva e registros individualizados para candidatos ao Conselho Fiscal;

Considerando as Resoluções 01 a 03/2025 da Comissão Eleitoral que regulamenta as eleições;

Considerando, que exaurido o prazo estabelecido para inscrição de chapas, houve o registro de apenas uma chapa denominada 01 - " UNIDOS - AVANÇANDO E CONQUISTANDO" para concorrer a Diretoria Executiva e 05 (cinco) candidatos ao Conselho Fiscal;

Considerando o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do art. 52 do Estatuto Social, in-verbs:

"Artigo 52...

§1º Havendo apenas a inscrição de uma única chapa concorrente à Diretoria Executiva do Sindifiscal a eleição será realizada por aclamação em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para a data definida no inciso I deste artigo.

§2º A eleição ocorrendo nos termos do §1º deste artigo, o sufrágio aos cargos do Conselho Fiscal é realizada na mesma Assembleia Geral Extraordinária por meio do voto direto e secreto, realizada entre os filiados com direito a voto que participam na modalidade presencial, conforme regulamento da Comissão Eleitoral"

RESOLVE

CONVOCAR todos os seus filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, na modalidade híbrida: presencial e virtual (plataforma Zoom), no dia 06 de dezembro de 2025, em primeira convocação às 14:00 horas, e em segunda convocação às 14:30 com qualquer *quórum*. As votações ocorrerão simultaneamente no momento da realização da AGE com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Votação por aclamação da chapa 1 - "UNIDOS - AVANÇANDO E CONQUISTANDO" para renovação da Diretoria Executiva, Biênio 2026/2027, (composição da chapa no ANEXO I, deste Edital);

1.1 - A votação será realizada de forma aberta, inclusive de forma virtual, podendo manifestar seus votos todos os filiados aptos ao exercício do voto;

1.2 - A chapa Será considerada eleita com a maioria simples dos votos validos;

1.3 - Cabe pedido de impugnação de votos e de resultado no prazo de 05 dias contados da publicação do Resultado da computação dos votos;

2. - Votação para composição do Conselho Fiscal, Biênio 2026/2027 (lista dos candidatos inscritos no Anexo II deste Edital);

2.1 - A votação será realizada de forma secreta e presencial, podendo votar os filiados presentes fisicamente na AGE (Sede do Sindifiscal), desde que estejam aptos ao exercício do voto;

2.2 - Os eleitores assinarão a folha de votação, adquirem a cédula eleitoral votando em até 05 candidatos ao Conselho Fiscal. Após, colocam a cédula eleitoral na urna;

2.3 - Em caso de não constar o nome do filiado na folha de votação, o mesmo poderá votar em separado, neste caso, assina a folha de votação em separado com as devidas exposições de motivos;

2.4 - A Comissão estabelecerá o horário de início e término da votação;

2.5 - Encerrada a votação a Comissão Eleitoral apuram os votos, sendo considerados eleitos os cinco candidatos mais votados.

3 - A Comissão Eleitoral publicará os resultados das eleições no prazo de até 05 dias no sitio do Sindifiscal e no Diário Oficial do Estado e elaborará a ATA da AGE;

4 - A AGE será aberta pelo Diretor Presidente do Sindifiscal e Presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, em relação aos temas das eleições;

5 - Demais assuntos de interesse da categoria.

AAGE será realizada na Sede do Sindifiscal à Quadra 301 Norte, Avenida NS 01, Esquina com Av. LO -10, Lote 11, Conjunto II, ACSU - NO - 40 em Palmas - TO e na Plataforma Zoom, sendo disponibilizado o link em até 24 horas do início da AGE.

Palmas - TO, 05 de novembro de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Luiz Alberto Brasil de Carvalho
Paulo Sergio da Silva
Maria Rejane Barros Brito

Tomei conhecimento e determino a publicação:
Divaldo Andrade dos Santos
Diretor Presidente em exercício

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I DO EDITAL

CHAPA (1) - NOME: "UNIDOS - AVANÇANDO E CONQUISTANDO"

CARGO	NOME
Diretor Presidente	JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ
Vice-Presidente	Divaldo Andrade dos Santos
Diretor - Secretário	Luiz Melchades Gomes Neto
Diretor Administrativo e Financeiro	Saulo Barreira Silva
Diretor de Assuntos Jurídicos	Antônio Jose Pereira da Silva
Diretor de Comunicação e Relações Públicas	Severino Gonçalves da Costa Junior
Diretor de Assuntos Técnicos	Jorge Mario Damasceno Santos
Diretor de Aposentados e Pensionistas	Cristiano de Oliveira Silva
1º Suplente	Wagner Dantas Brandão
2º Suplente	Franceandra Mendes Chaves
3º Suplente	Ronald Melo de Sousa

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO II DO EDITAL

NOMES DOS CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL:

Nº ORDEM	NOME
01	Balbina Rufino da Silva
02	Everton Naves Siveiro
03	Manoel Bonfim Gomes Matos
04	Maruzan Antônio Baliza
05	Sostenes Gomes Ribeiro